



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.609

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2018

62 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.949, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre a criação da Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude, responsável por promover a interação e qualificação técnica, prática e teórica de gestores municipais com atribuições afetas às políticas públicas de juventude.

*Parágrafo único.* A rede será instrumento de troca de informação e de estímulo à criatividade e à elaboração de políticas customizadas, adequadas a cada realidade, garantindo canais de comunicação amplos e democráticos.

Art. 2º A Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude fomentará a qualificação dos gestores municipais vinculados, em especial, às seguintes áreas de interesse e garantia dos jovens:

- I - educação;
- II - saúde;
- III - cultura e esporte; e
- IV - assistência social.

Art. 3º A instalação e o funcionamento da Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, competindo ao Subsecretário de Políticas Públicas para Juventude a sua coordenação.

*Parágrafo único.* Para o alcance de seus objetivos, a Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude poderá firmar instrumentos de parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O funcionamento e a organização da Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude serão definidos em ato do Secretário de Estado de Cultura e Cidadania.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO Nº 14.950, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

*Institui o Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para

Juventude, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para gestão e monitoramento das políticas públicas para a juventude, de modo a conferir maior eficácia e visibilidade às ações governamentais voltadas à população jovem do Estado.

Art. 2º São atribuições do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude:

I - produzir diagnóstico acerca dos programas e dos projetos destinados à juventude, em andamento no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - realizar estudos com intuito de subsidiar o Governo na otimização dos recursos do Tesouro Estadual alocados ao setor, com vistas à ampliação da rede de proteção e de promoção social da juventude;

III - promover a articulação entre representantes de órgãos e de entidades nas ações relacionadas à juventude;

IV - discutir e sugerir propostas de soluções intersetoriais para o aprimoramento das políticas públicas para a juventude.

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão ou entidade a seguir:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

III - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura;

V - Secretaria de Estado de Educação;

VI - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;

VII - Secretaria de Estado de Saúde;

VIII - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

IX - Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres;

X - Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena;

XI - Subsecretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania;

XII - Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT;

XIII - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

XIV - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul;

XV - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os integrantes do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude serão designados por ato do titular Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, para mandato de 2 anos, permitida a recondução.

§ 2º A Presidência do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude caberá ao representante titular da Subsecretaria das Políticas Públicas para Juventude.

§ 3º A participação no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude será considerada função relevante ao serviço público e não remunerada.

§ 4º A instalação e o funcionamento do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

§ 5º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude reunirá trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 4º O Presidente do Comitê Intersetorial de Políticas para a Juventude poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades estaduais para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º No desenvolvimento dos trabalhos, o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude poderá formar comissões temáticas para discutir temas ou projetos específicos.

*Parágrafo único.* As comissões temáticas, de que trata o caput deste artigo, serão instituídas por ato do titular da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

Art. 6º A organização e o funcionamento detalhado do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude serão estabelecidos por ato do Secretário de Estado de Cultura e Cidadania.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO Nº 14.951, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre a reestruturação operacional da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar, que passam a ter as seguintes denominações e sedes:

I - 7ª Companhia Independente de Polícia Militar (7ª CIPM), com sede no Município de Bataguassu (proveniente do desdobramento operacional do 8º BPM);

II - 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (8ª CIPM), com sede no Município de Sidrolândia (proveniente do desdobramento operacional do 1º BPM);

III - 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM), com sede no Município de Dourados (proveniente do desdobramento operacional do 3º BPM);

IV - 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (10ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, para atuação na área da Região Urbana da Lagoa (RU-Lagoa, proveniente do desdobramento operacional do 1º BPM);

V - 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (11ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, para atuação na área da Região Urbana do Segredo (RU-Segredo, proveniente do desdobramento operacional do 9º BPM);

VI - 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (12ª CIPM), com sede no Município de São Gabriel do Oeste (proveniente do desdobramento operacional do 5º BPM).

Art. 2º Ficam mantidas na estrutura da Polícia Militar as seguintes unidades operacionais:

I - 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia Militar, com atribuições, doravante, para atuação na Região Central da Capital;

II - 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Três Lagoas, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

III - 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Dourados, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

IV - 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Ponta Porã, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

V - 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Coxim, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

VI - 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Corumbá, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

VII - 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Aquidauana, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

VIII - 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Nova Andradina, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

IX - 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por três Companhias de Polícia Militar, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Prosa (RU-Prosa);

X - 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Anhanduizinho (RU-Anhanduizinho);

XI - 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Jardim, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

XII - 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Naviraí, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

XIII - 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Paranaíba, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;

XIV - 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Fátima do Sul, constituído por duas Companhias de Polícia Militar, que passa a denomina-se "14º Batalhão de Polícia Militar";

XV - 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM), com sede no Município de Bonito;

XVI - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no Município de Maracaju;

XVII - 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM), com sede no Município de Amambai;

XVIII - 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM), com sede no Município de Chapadão do Sul;

XIX - 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, com atribuições, doravante, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Imbirussu (RU-Imbirussu);

XX - 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (6ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, para atuação, na Capital, na área da Região Urbana do Bandeira (RU-Bandeira).

Art. 3º Ficam mantidas na estrutura da Polícia Militar as seguintes unidades operacionais especializadas, com as seguintes denominações e sedes:

I - Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPMRv), com sede no Município de Campo Grande, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

II - Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;

III - Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE), com sede no Município de Campo Grande-MS, constituído de três Companhias de Polícia Militar de Guarda e Escolta;

IV - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia Militar de Trânsito;

V - Batalhão de Polícia Militar de Operações Policiais Especiais (BOPE), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Operações Policiais Especiais;

VI - Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPMChoque), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia de Choque.

VII - Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada (EIPMMont), com sede no Município de Campo Grande.

Art. 4º O desdobramento em nível igual ou inferior ao de Companhias de Polícia Militar é de competência do Comandante-Geral, após prévia aprovação de sua proposta pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar baixar, mediante Portaria, a definição das áreas territoriais, não previstas neste Decreto, para atuação das Unidades Operacionais da Polícia Militar.

Art. 6º Revogam-se os Decretos nº 13.753, de 6 de setembro de 2013; nº 14.002, de 16 de julho de 2014; nº 14.263, de 15 de setembro de 2015, e nº 14.483, de 1º de junho de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto .....	07
Secretarias.....	07
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	29
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municípios.....	57
Publicações a Pedido.....	61

DECRETO Nº 14.952, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

*Cria o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), com sede no Município de Campo Grande-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Cria-se o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino:

I - prover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação;

II - estabelecer critérios para efeitos de lotação de pessoal no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

*Classifica as escolas estaduais e as extensões escolares de difícil acesso ou provimento constantes dos Anexos I, II e III, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 12.799, de 12 de agosto de 2009, na redação dada pelo Decreto nº 14.652, de 6 de janeiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam classificadas como de difícil acesso ou provimento as escolas ou as extensões escolares constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Aos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício nas escolas estaduais ou nas extensões escolares classificadas como de difícil acesso ou provimento, será concedido incentivo financeiro, nos termos do Decreto nº 12.800, de 12 de agosto de 2009, com validade a contar do início do ano letivo de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 14.709, de 30 de março de 2017.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

UNIDADES ESCOLARES CLASSIFICADAS COMO DE DIFÍCIL ACESSO OU PROVIMENTO

Nº de ordem	Escola	Localização	Município
1	EE Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá	Aldeia Indígena Amambai	Amambai
2	EE Ezequiel Balbino	Povoado Quebracho	Anaurilândia
3	EE Luiz Vaz de Camões	Distrito Ipezal	Angélica
4	EE Indígena de EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Aldeia Indígena Bananal - Distrito Taunay	Aquidauana
5	EE Indígena de EM Pascoal Leite Dias	Aldeia Indígena Limão Verde	Aquidauana
6	EE Indígena de EM Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó'o	Aldeia Lagoinha - Distrito Taunay	Aquidauana
7	EE Eufrázia Fagundes Marques	Povoado Vila Marques	Aral Moreira
8	EE Prof. Ladislau Deák Filho	Distrito Porto XV de Novembro	Bataguassu
9	EE Padre José de Anchieta	Distrito Cristalina	Caarapó
10	EE Frei João Damasceno	Distrito Nova América	Caarapó
11	EE Indígena de EM "Yvy Poty"	Aldeia Indígena Te'Yikue	Caarapó
12	EE Joaquim Malaquias da Silva	Distrito Pontinha do Cocho	Camapuã
13	EE Prof. Ulisses Serra	Núcleo Industrial	Campo Grande
14	EE Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanãa	Aldeia Indígena Uberaba - Ilha de Insua	Corumbá
15	EE João Baptista Pereira	Distrito Presidente Castelo	Deodópolis
16	EE Lagoa Bonita	Distrito Lagoa Bonita	Deodópolis
17	EE Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	Aldeia Água Azul	Dois Irmãos do Buriti
18	EE Indígena Natividade Alcântara Marques	Aldeia Buriti	Dois Irmãos do Buriti
19	EE Antonio Vicente Azambuja	Distrito Itaum	Dourados

20	EE Indígena de EM Int. Guateka - Marçal de Souza	Aldeia Indígena Jaguapuru	Dourados
21	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Distrito de Indápolis	Dourados
22	EE Silo Vargas Batista	Distrito Morumbi	Eldorado
23	EE Jonas Belarmino da Silva	Distrito de Culturama	Fátima do Sul
24	EE Weimar Torres	Distrito Guaçulândia	Glória de Dourados
25	EE João Ponce de Arruda	Distrito São Pedro	Inocência
26	EE Olívia Paula	Distrito Piraporã	Itaporã
27	EE Princesa Izabel	Distrito Santa Terezinha	Itaporã
28	EE Sen. Saldanha Derzi	Distrito Montese	Itaporã
29	EE Tertulina Martins de Oliveira	Assentamento Santo Antônio	Itaquiraí
30	EE Joaquim Gonçalves Ledo	Distrito Amandina	Ivinhema
31	EE Zumbi dos Palmares	Furnas do Dionísio	Jaraguari
32	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Povoado Nova Esperança	Jateí
33	EE Indígena Cacique Timóteo	Aldeia Indígena Cachoeirinha	Miranda
34	EE Indígena Prof. Atanásio Alves	Aldeia Lalima	Miranda
35	EE Indígena Cacique Vicente de Almeida	Aldeia Passarinho	Miranda
36	EE Indígena de EM Angelina Vicente	Aldeia Indígena Brejão	Nioaque
37	EE Uirapuru	Assentamento Uirapuru	Nioaque
38	EE Prof. Luiz Carlos Sampaio	Distrito Nova Casa Verde	Nova Andradina
39	EE Nova Itamarati	Assentamento Itamarati II	Ponta Porã
40	EE Prof. Carlos Pereira da Silva	Assentamento Itamarati I	Ponta Porã
41	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	Assentamento Itamarati I	Ponta Porã
42	EE Dorcelina Folador	Assentamento Campanário	São Gabriel do Oeste
43	EE Kopenoti de EM Prof. Lúcio Dias	Aldeia Indígena Córrego do Meio	Sidrolândia
44	EE Indígena Jasy Rendy	Aldeia Sassadoró	Tacuru
45	EE Antonio Nogueira da Fonseca	BR 262 - Campo Grande/Terenos - km 11	Terenos
46	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Distrito Arapuá	Três Lagoas
47	EE Emmanuel Pinheiro	Distrito Vila Rica	Vicentina
48	EE São José	Distrito São José	Vicentina

ANEXO II AO DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

UNIDADES ESCOLARES E RESPECTIVAS EXTENSÕES CLASSIFICADAS COMO DE DIFÍCIL ACESSO OU PROVIMENTO

Nº de Ordem	Escola	Localização	Município
1	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira - sede	Rodovia Aquidauana/ Cera - km 12	Aquidauana
	Extensão 1 - Sala Ada Moreira de Barros	Distrito Cipolândia	
	Extensão 2 - Sala Antonio Santos Ribeiro	Distrito Piraputanga	
2	EE Debrasa - sede	Distrito Debrasa	Brasilândia
	Extensão - Sala Mutum	Assentamento Mutum	
3	EE Pólo Francisco Cândido de Rezende - sede	Distrito Anhanduí	Campo Grande
	Extensão 1 - Sala Isauro Bento Nogueira	Distrito Anhanduí	
	Extensão 2 - Sala Santa Luzia	Fazenda Girassol	
4	EE Porto Vilma	Distrito Porto Vilma	Deodópolis
	Extensão - Sala Princesa Izabel	Distrito Vila União	
5	EE Pres. Getúlio Vargas - sede	Distrito Vila Vargas	Dourados
	Extensão 1 - Sala Cel. Firmino Vieira	Distrito Guaçu	
	Extensão 2 - Sala Padre Anchieta	Distrito Vila Formosa	
	Extensão 3 - Sala Pa'i Chiquito - Chiquito Pedro	Distrito Panambi	
6	EE Padroeira do Brasil - sede	Assentamento Padroeira do Brasil	Nioaque
	Extensão - Sala Areias	Assentamento Areias	
7	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Distrito Sanga Puitã	Ponta Porã
	Extensão - Sala Graça de Deus	Distrito Sanga Puitã	
8	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	Assentamento Eldorado II	Sidrolândia
	Extensão 1 - Sala Jiboia	Assentamento Jiboia	
	Extensão 2 - Sala Capão Bonito II	Assentamento Capão Bonito II	
	Extensão 3 - Sala João Batista	Assentamento João Batista	
	Extensão 4 - Sala São Pedro	Assentamento São Pedro	

9	EE Vespasiano Martins	Distrito Quebra Coco	Sidrolândia
	Extensão - Sala Lagoinha	Assentamento São Pedro	

ANEXO III AO DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

EXTENSÕES ESCOLARES CLASSIFICADAS COMO DE DIFÍCIL ACESSO OU PROVIMENTO

Nº de Ordem	Extensão	Localização	Município
1	Extensão Sala José Belchior	Distrito São Domingos	Água Clara
2	Extensão Sala Lino Amaral Cardinal	Rod. Amambai/ Aral Moreira - km 18	Amambai
3	Extensão 1 - Sala Monjolinho	Assentamento Monjolinho	Anastácio
	Extensão 2 - Sala São Manoel	Assentamento São Manoel	
4	Extensão Sala Cabeceira do Apa	Distrito Cabeceira do Apa	Antônio João
5	Extensão Sala Santa Clara	Assentamento Santa Clara	Bataguassu
6	Extensão 1 - Sala Morraria do Sul	Distrito Morraria do Sul	Bodoquena
	Extensão 2 - Sala Sumatra	Assentamento Sumatra	
7	Extensão Sala Águas de Miranda	Distrito Águas de Miranda	Bonito
8	Extensão Sala Alto Caracol	BR 267 - Alto Caracol / Porto Murtinho	Caracol
9	Extensão 1 - Sala Aroeira	Assentamento Aroeira	Chapadão do Sul
	Extensão 2 - Sala Pedra Branca	Rodovia MS 229	
10	Extensão Sala Francisco Nogueira Sobrinho	Povoado Taboco	Corguinho
11	Extensão Sala Ñande Reko Arandu	Aldeia Taquapery	Coronel Sapucaia
12	Extensão 1 - Sala Luiz Albuquerque Pereira de Cáceres	Distrito Albuquerque	Corumbá
	Extensão 2 - Sala Paiolzinho	Assentamento Paiolzinho	
13	Extensão - Sala Marcos Freire	Assentamento Marcos Freire	Dois Irmãos do Buriti
14	Extensão Sala Nossa Senhora Auxiliadora	Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora	Iguatemi
15	Extensão 1 - Sala Antonio Camargo Garcia	Rodovia MS 377 - Km 80	Inocência
	Extensão 2 - Sala Cirilo Anoenia da Costa	Distrito Morangas	
16	Extensão Sala Santa Rosa	Assentamento Santa Rosa	Itaquiraí
17	Extensão Sala Benedita Figueiró de Oliveira	Gleba Ubiratan	Ivinhema
18	Extensão Rua Um, 219	Povoado Jacarei	Japorã
19	Extensão Sala Nova Esperança	Gleba Nova Esperança	Jateí
20	Extensão Sala Palmeira	Assentamento Palmeira	Nioaque
21	Extensão Sala Pana	Assentamento Pana	Nova Alvorada do Sul
22	Extensão Sala João Chaves dos Santos	Distrito Raimundo	Paranaíba
23	Extensão 1 - Sala Alves de Barros	Aldeia Alves de Barros	Porto Murtinho
	Extensão 2 - Sala Santa Maria	Fazenda Santa Maria	
	Extensão 3 - Sala São João	Aldeia São João	
	Extensão 4 - Sala Tomazia	Aldeia Alves de Barros	
24	Extensão 1 - Sala Mateira	Fazenda Mateira	Santa Rita do Pardo
	Extensão 2 - Sala Mutum	Assentamento Mutum	
25	Extensão - Sala Sessoró	Aldeia Sessoró	Tacuru
26	Extensão Sala Patagônia	Assentamento Patagônia	Terenos

DECRETO Nº 14.954, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul será utilizada para identificação dos policiais civis ativos e inativos, na forma e nos termos constantes nas disposições deste Decreto.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional dos policiais civis ativos e inativos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul serão confeccionadas nos

modelos "A" (servidor ativo), "B" (servidor inativo) e "C" (servidor inativo por incapacidade neuropsíquica), conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

§ 1º As cédulas das Carteiras de Identidade Funcional serão impressas pelo sistema *off-set* e calcográfico, com os indispensáveis elementos de segurança próprios dos documentos oficiais, em formato retangular, medindo 20,4 cm de largura por 6,8 cm de altura, confeccionadas em papel fibra colorida, com gramatura 90 (gr/m<sup>2</sup>), nos seguintes moldes:

I - impressão em *off-set* de fundo numismático, com efeito íris nas cores azul e verde e o Brasão da Polícia Civil incorporado, fundo geométrico, microletras positivas e negativas, com a expressão "PCMS", tinta laranja luminescente, holográfica gerênérica 2D e fundo invisível fluorescente com reação a luz UV, Brasão da Polícia Civil e a expressão "PCMS", Brasão do Estado em policromia;

II - impressão calcográfica (talho doce), com tarja em guilhoche negativo na cor azul, na parte superior e inferior dos lados direito e esquerdo, assinatura e linha de assinatura, imagem latente com a sigla do Estado "MS".

§ 2º A cédula de identidade funcional terá as seguintes inscrições e elementos:

I - na frente (lado esquerdo), impressão calcográfica (talho doce): "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", sobre a borda superior; na parte inferior da cédula, "ASSINATURA DO TITULAR", abaixo da linha e campo para a assinatura respectiva, e "CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL", sobre a borda inferior;

II - na parte frontal (lado direito), impressão calcográfica (talho doce): VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, sobre a borda superior; na parte inferior da cédula, DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO e, ao lado direito, no mesmo nível, DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, abaixo das linhas e campos para as respectivas assinaturas; CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, sobre a borda inferior;

III - na parte frontal (lado esquerdo), entre as tarjas superior e inferior, constará o seguinte:

a) lado esquerdo, abaixo da tarja superior, o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul em policromia; ao lado direito, as inscrições ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e, logo abaixo, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ambos na cor preta;

b) no modelo "A", Anexo I, abaixo das inscrições da alínea "a", justificado, em vermelho, as inscrições: "O POLICIAL AQUI IDENTIFICADO TEM LIVRE PORTE DE ARMA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO E FRANCO ACESSO AOS LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE NECESSITAM DE INTERVENÇÃO OU FISCALIZAÇÃO POLICIAL";

c) no modelo "B", Anexo II, abaixo das inscrições da alínea "a", justificado, em vermelho, as expressões: "SERVIDOR INATIVO" e logo abaixo: "O POLICIAL AQUI IDENTIFICADO TEM DIREITO AO PORTE DE ARMA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO (APAF).";

d) no modelo "C", Anexo III, abaixo das inscrições da alínea "a", centralizado, em vermelho, as expressões: "SERVIDOR INATIVO" e logo abaixo: "PORTE DE ARMA NÃO AUTORIZADO";

e) lado esquerdo, próximo à borda lateral, a inscrição POLÍCIA CIVIL, em destaque, na cor vermelha, na vertical, entre as tarjas, orientada para cima em 90º (noventa graus), voltado ao lado direito desta inscrição, o espaço para fotografia digitalizada do policial, em formato 3 x 4 cm, sob a superfície que permite microletras positivas;

f) lado direito do campo para fotografia, na área central, as inscrições: NOME, CARGO, REGISTRO GERAL e CPF, com os respectivos espaços para inserção de tais dados;

IV - na parte frontal (lado direito), entre as tarjas superior e inferior, constará o seguinte:

a) abaixo da tarja superior, as inscrições FILIAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, MATRÍCULA, DATA DE EXPEDIÇÃO, GRUPO SANG, FATOR RH, VALIDADE, ID FUNCIONAL, com os respectivos espaços para as inserções de tais dados;

b) lado direito inferior, abaixo do espaço destinado à inserção da "FILIAÇÃO" e ao lado dos demais campos mencionados na alínea "a" deste inciso, em *off-set*, a inscrição "PCMS", na vertical, orientada de cima para baixo, na cor laranja, em *foil* holográfico, contendo ao lado espaço para a impressão digital do polegar direito;

V - na parte frontal, haverá faixa central de fundo geométrico positivo, com micro letra positiva e negativa, entre as bordas superior e inferior;

VI - no verso da cédula, no centro, fio louco em vermelho e preto, em *off-set* e o número pré-impresso do espelho (Anexo IV).

§ 3º A cédula de identidade funcional terá fundo invisível fluorescente, com a inscrição "PCMS", e abaixo o brasão da polícia civil e novamente "PCMS", repetindo ao lado os mesmos elementos.

Art. 3º A Cédula de Identidade Funcional modelo "A" destina-se ao policial civil ativo; e os modelos "B" e "C", aos policiais civis inativos, sendo este último modelo destinado especificamente ao inativo que se aposentar por invalidez decorrente de patologias de natureza neuropsíquica.

*Parágrafo único. As fotografias serão digitalizadas, em formato 3x4, sendo os homens de terno e gravata e as mulheres com roupa compatível, evitando-se blusas sem manga ou decotadas.*

Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados, ressalvada a necessidade de apresentação, pelos policiais civis inativos, da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) expedida pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, com validade quinquenal, para que tenham direito ao



porte de arma de sua propriedade.

Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional terá validade de 120 (cento e vinte) meses para os policiais civis ativos e de 60 (sessenta) meses para os policiais civis inativos, sendo obrigatório seu porte e apresentação, quando solicitada.

§ 1º Compete à Delegacia-Geral da Polícia Civil o controle e a normatização interna da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) aos policiais civis ativos e inativos, devendo exigir a comprovação do atendimento aos requisitos legais e infralegais estabelecidos para a respectiva autorização.

§ 2º A capacidade técnica e a aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo pelos policiais civis ativos e inativos serão apuradas e atestadas pela própria Instituição de vinculação, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, nos termos do inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dos arts. 34, 36 e 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, observado normativo interno.

§ 3º Os policiais civis inativos, para conservarem a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade, deverão submeter-se, a cada 5 (cinco) anos, aos testes de aptidão psicológica a que faz menção o parágrafo segundo deste dispositivo, nos termos do art. 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 2004.

Art. 6º A Carteira de Identidade Funcional será expedida, regularmente, pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul, competindo ao Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Diretor do Instituto de Identificação sua assinatura conjunta.

§ 1º O Delegado-Geral da Polícia Civil, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, expedirá os atos necessários para regulamentar a expedição das Carteiras de Identidade Funcionais e da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) dos policiais civis ativos e inativos.

§ 2º As atuais cédulas de identidade funcional perderão sua validade no prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação deste Decreto, período durante o qual os policiais civis ativos e inativos deverão requerer sua regularização segundo os modelos estabelecidos pelo presente Decreto.

Art. 7º A primeira via da Carteira de Identidade Funcional será expedida sem ônus para o servidor, observado que, em caso de emissão de segunda via, se comprovado dolo ou culpa, caberá ressarcimento ao erário na forma da legislação vigente.

§ 1º Em caso de furto, perda ou de extravio da carteira de identidade funcional, deverá ser registrada ocorrência policial e comunicado ao superior hierárquico para apuração das circunstâncias, sem prejuízo das sanções pertinentes.

§ 2º Nos casos de afastamentos não considerados de efetivo exercício ou de perda do cargo público, caberá aos Diretores, Delegados Regionais ou aos Delegados titulares da unidade de lotação do policial civil, proceder ao recolhimento da Carteira de Identidade Funcional e encaminhá-la à Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Diretoria de Recursos e Apoio Policial.

§ 3º Na hipótese de falecimento do policial civil, o respectivo Diretor ou Delegado titular da unidade de lotação providenciará o recolhimento da Carteira de Identidade Funcional perante a família do policial civil.

§ 4º A Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Diretoria de Recursos e Apoio Policial, providenciará a inutilização da Carteira de Identidade Funcional nos casos de perda do cargo público, demissão, exoneração ou falecimento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo I  
(Modelo "A" - Servidor Ativo)



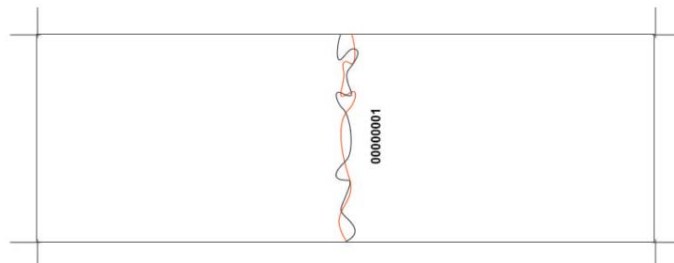
Anexo II  
(Modelo "B" - Servidor Inativo)



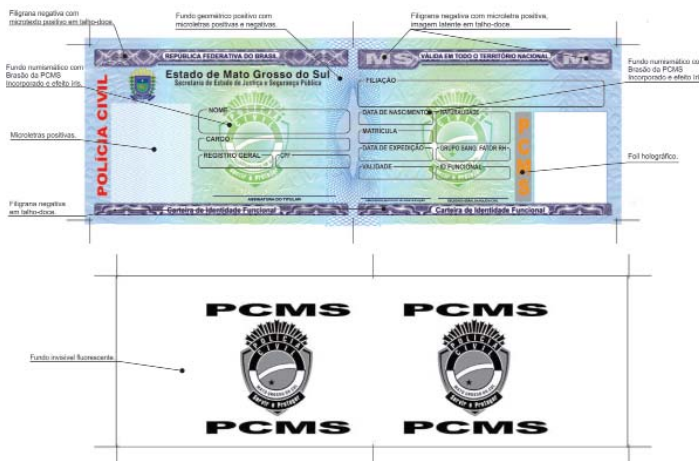
Anexo III  
(Modelo "C" - Servidor Inativo por Incapacidade Neuropsíquica)



Anexo IV



Anexo V  
Definição dos itens de segurança da cédula da carteira funcional



DECRETO N. 14.955, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, sete cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.956, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e das entidades intervenientes executoras, para atuação em ações vinculadas ao Convênio, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo

em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores que desempenham suas atribuições funcionais na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e nas entidades intervenientes executoras, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 01.05.0865.00, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO, e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 01.05.0865.00.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO, de que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das disposições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 01.05.0865.00 ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.595, de 15 de fevereiro de 2018, páginas 2 e 3.

DECRETO Nº 14.937, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, que dispõe sobre a reorganização dos Núcleos de Tecnologia Educacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação; no Decreto Federal nº 6.300, de 12

ANEXO DO DECRETO Nº 14.937, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Anexo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012

Jurisdições dos Núcleos de Tecnologias Educacionais

de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), e na Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os art. 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs) são vinculados às Coordenadorias Regionais de Educação, e estão pedagogicamente sob a orientação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional, da Superintendência de Políticas de Educação, da Secretaria de Estado de Educação (COTED/SUPED/SED).” (NR)*

*“Art. 3º Compete aos Núcleos de Tecnologia Educacional:*

*I - implementar programas e projetos relacionados ao uso pedagógico das tecnologias nas escolas públicas de Mato Grosso do Sul;*

*II - desenvolver ações pedagógicas, relacionadas ao desenvolvimento da educação;*

*III - oferecer suporte técnico e pedagógico aos profissionais da educação, garantindo o desenvolvimento de habilidades e de competências para o uso das tecnologias educacionais;*

*IV - monitorar, acompanhar e avaliar as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas com a utilização das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos;*

*V - coordenar o processo de integração das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos;*

*VI - gerenciar, com o apoio da COTED/SUPED/SED, o processo de seleção do professor gerenciador de tecnologias educacionais e de recursos midiáticos das unidades escolares sob sua jurisdição;*

*VII - avaliar o desempenho do professor gerenciador de tecnologias educacionais e de recursos midiáticos.” (NR)*

*“Art. 4º Os Núcleos de Tecnologia Educacional terão sede nos Municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Três Lagoas, Jardim e Paranaíba, conforme especificado no Anexo deste Decreto.” (NR)*

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

AQUIDAUANA	CAMPO GRANDE METROPOLITANA	CORUMBÁ	CAMPO GRANDE CAPITAL	COXIM	DOURADOS	JARDIM	NAVIRAI	NOVA ANDRADINA	PARANAIBA	PONTA PORÁ	TRES LAGOAS
Anastácio	Bandeirantes	Corumbá	Campo Grande	Alcinópolis	Caarapó	Bela Vista	Eldorado	Anaurilândia	Aparecida do Taboado	Amambai	Água Clara
Aquidauana	Camapuã	Ladário		Costa Rica	Deodápolis	Bonito	Iguatemi	Angélica	Cassilândia	Antônio João	Brasilândia
Bodoquena	Corguinho			Coxim	Douradina	Caracol	Itaquiraí	Batayporã	Chapadão do Sul	Aral Moreira	Santa Rita do Pardo
Dois Irmãos do Buriti	Jaraguari			Figueirão	Dourados	Guia Lopes da Laguna	Japorã	Bataguassu	Inocência	Coronel Sapucaia	Selvíria
Miranda	Nova Alvorada do Sul			Pedro Gomes	Fátima do Sul	Jardim	Juti	Ivinhema	Paranaíba	Paranhos	Três Lagoas
	Ribas do Rio Pardo			Rio Negro	Glória de Dourados	Nioaque	Mundo Novo	Nova Andradina	Paraíso das Águas	Ponta Porã	
	Rochedo			Rio Verde de Mato Grosso	Itaporã	Porto Murtinho	Naviraí	Novo Horizonte do Sul			
	Sidrolândia			São Gabriel do Oeste	Jateí		Sete Quedas	Taquarussu			
	Terenos			Sonora	Laguna Carapá		Tacuru				
					Rio Brilhante						
					Vicentina						
					Maracaju						

**DECRETO**

DECRETO "O" Nº 012/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 012/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	3	100	15.444.800,00	0,00
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					
	3	3	100	0,00	15.444.800,00
SUBTOTAL			100	15.444.800,00	15.444.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					
	3	3	100	0,00	204.000,00
31101.06.181.2011.1232	F				
Reaparelhamento da SEJUSP					
	3	3	112	0,00	774.458,00
	3	4	112	774.458,00	0,00
31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
	3	4	100	204.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	204.000,00	204.000,00
SUBTOTAL			112	774.458,00	774.458,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271	F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP					
	3	3	240	0,00	42.000,00
	3	4	240	42.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	42.000,00	42.000,00
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL					
55201.04.122.0064.6184	F				
Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV					
	3	1	240	300.000,00	0,00
55201.04.122.2019.1471	F				
Reforma e adequação do prédio sede da Escolagov					
	3	4	240	0,00	300.000,00
SUBTOTAL			240	300.000,00	300.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281	F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00

57201.26.781.2022.2536	F				
Desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária					
	3	4	281	6.755.341,00	0,00
57201.26.782.2022.1531	F				
Plano Estadual de Estradas Turísticas					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.2022.2531	F				
Construção e reforma de travessias e pontes					
	3	4	281	0,00	820.000,00
57201.26.782.2022.2532	F				
Implantação de obras especiais de infraestrutura					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.2022.2533	F				
Desenvolvimento de estudos e Projetos de Infraestrutura					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.2022.2535	F				
Melhoria do sistema de pesagem, radares e segurança nas rodovias					
	3	4	281	0,00	190.100,00
57201.26.783.2022.2538	F				
Desenvolvimento da infraestrutura ferroviária					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.784.2022.2537	F				
Desenvolvimento da infraestrutura hidroviária e portuária					
	3	4	281	0,00	745.241,00
SUBTOTAL			281	6.755.341,00	6.755.341,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.19.573.2023.8115	F				
Executar o programa de Bioeconomia - FINEP					
	3	3	112	0,00	15.000,00
	3	4	112	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	15.000,00	15.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202	F				
ATER - Agricultura familiar.					
	3	3	100	145.355,00	0,00
71206.20.606.2031.8204	F				
Equipamentos agrícolas.					
	3	4	100	0,00	145.355,00
SUBTOTAL			100	145.355,00	145.355,00
TOTAL			100	15.794.155,00	15.794.155,00
TOTAL			112	789.458,00	789.458,00
TOTAL			240	342.000,00	342.000,00
TOTAL			281	6.755.341,00	6.755.341,00
TOTAL GERAL				23.680.954,00	23.680.954,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Portaria/SAT nº 2617 de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre inclusões e exclusões de códigos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em



conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir, a pedido, na tabela denominada Valor Real Pesquisado os produtos, conforme anexo.

Art. 2º Excluir códigos na tabela Valor Real Pesquisado dos produtos listados em anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do *caput* deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Campo Grande, 06 de março de 2018.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2617/2018**

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UM	VALOR R\$	TIPO					
72951	FRALDA ADULTMAX MATURIDADE - G - 08 UNIDADES	PCT	10,59	I	72997	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PRAIA E PISCINA - M - 11 UNIDADES	PCT	12,75	I
72952	FRALDA BIGFRAL GERIÁTRICA CONFORT - G - 08 UNIDADES	PCT	15,09	I	72998	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - M - 24 UNIDADES	PCT	19,85	I
72953	FRALDA BIGFRAL PLUS - G - 08 UNIDADES	PCT	29,49	I	72999	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - M - 24 UNIDADES	PCT	20,40	I
72954	FRALDA BIGFRAL PLUS - G - 16 UNIDADES	PCT	35,77	I	73000	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - M - 40 UNIDADES	PCT	29,95	I
72955	FRALDA BIGFRAL PLUS NOTURNA - G - 07 UNIDADES	PCT	19,59	I	73001	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - M - 40 UNIDADES	PCT	28,95	I
72956	FRALDA CAPRICO SNOOPY PRÁTICA - G - 20 UNIDADES	PCT	10,32	I	73002	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO JUMBO - M - 32 UNIDADES	PCT	24,14	I
72957	FRALDA CREMER DISNEY BABY ECONÔMICA - G - 34 UNIDADES	PCT	18,11	I	73003	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - M - 54 UNIDADES	PCT	40,95	I
72958	FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - G - 60 UNIDADES	PCT	29,90	I	73004	FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER - M - 08 UNIDADES	PCT	15,99	I
72959	FRALDA HIPOPO MEGA - G - 70 UNIDADES	PCT	42,99	I	73005	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - M - 11 UNIDADES	PCT	10,21	I
72960	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PRAIA E PISCINA - G - 10 UNIDADES	PCT	27,20	I	73006	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 44 UNIDADES	PCT	54,28	I
72961	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - G - 20 UNIDADES	PCT	21,54	I	73007	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - M - 24 UNIDADES	PCT	44,66	I
72962	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - G - 20 UNIDADES	PCT	22,41	I	73008	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE MEGA - M - 48 UNIDADES	PCT	66,85	I
72963	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - G - 32 UNIDADES	PCT	30,29	I	73009	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 09 UNIDADES	PCT	14,82	I
72964	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - G - 32 UNIDADES	PCT	26,76	I	73010	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 32 UNIDADES	PCT	20,36	I
72965	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA CONFORTO - G - 42 UNIDADES	PCT	46,37	I	73011	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - M - 52 UNIDADES	PCT	33,35	I
72966	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO JUMBO - G - 28 UNIDADES	PCT	25,01	I	73012	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - M - 24 UNIDADES	PCT	17,27	I
72967	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - G - 48 UNIDADES	PCT	37,90	I	73013	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 20 UNIDADES	PCT	12,10	I
72969	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA UP & GO - G - 19 UNIDADES	PCT	24,72	I	73014	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 30 UNIDADES	PCT	18,64	I
72970	FRALDA JHONSONS BABY TOQUE DE PROTEÇÃO - G - 24 UNIDADES	PCT	17,80	I	73015	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - M - 24 UNIDADES	PCT	28,43	I
72971	FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER - G - 08 UNIDADES	PCT	15,99	I	73016	FRALDA TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA/NOITE - M - 25 UNIDADES	PCT	20,26	I
72972	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - G - 10 UNIDADES	PCT	11,30	I	73017	FRALDA TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA/NOITE MEGA - M - 46 UNIDADES	PCT	28,85	I
72973	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 82 UNIDADES	PCT	91,03	I	73018	FRALDA OUTRAS MARCAS - M	PCT	25,11	I
72974	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 20 UNIDADES	PCT	40,41	I	73019	FRALDA BIGFRAL PLUS - P - 10 UNIDADES	PCT	20,50	I
72975	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 09 UNIDADES	PCT	20,11	I	73020	FRALDA CAPRICO SNOOPY PRÁTICA - P - 30 UNIDADES	PCT	10,27	I
72976	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 20 UNIDADES	PCT	22,46	I	73021	FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - P - 81 UNIDADES	PCT	29,90	I
72977	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - G - 46 UNIDADES	PCT	40,10	I	73022	FRALDA HIPOPO MEGA - P - 90 UNIDADES	PCT	42,99	I
72978	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - G - 20 UNIDADES	PCT	19,62	I	73023	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - P - 28 UNIDADES	PCT	22,88	I
72979	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 18 UNIDADES	PCT	14,56	I	73024	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - P - 48 UNIDADES	PCT	27,90	I
72980	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 27 UNIDADES	PCT	20,92	I	73025	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - P - 28 UNIDADES	PCT	21,95	I
72981	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - G - 20 UNIDADES	PCT	31,00	I	73026	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - P - 48 UNIDADES	PCT	29,86	I
72982	FRALDA TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA/NOITE MEGA - G - 38 UNIDADES	PCT	23,05	I	73027	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA E NOITE MEGA - P - 54 UNIDADES	PCT	30,57	I
72983	FRALDA TURMA DA MÔNICA NOTURNA TRIPLA PROTEÇÃO SUAVE - G - 22 UNIDADES	PCT	23,16	I	73028	FRALDA PAMPERS PANTS SEC - P - 22 UNIDADES	PCT	27,68	I
72984	FRALDA OUTRAS MARCAS - G	PCT	27,05	I	73029	FRALDA PAMPERS PANTS SEC - P - 46 UNIDADES	PCT	50,83	I
72986	FRALDA ADULTMAX MATURIDADE - M - 08 UNIDADES	PCT	10,35	I	73030	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - P - 56 UNIDADES	PCT	57,55	I
72987	FRALDA BIGFRAL GERIÁTRICA CONFORT - M - 08 UNIDADES	PCT	13,14	I	73031	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 10 UNIDADES	PCT	7,37	I
72988	FRALDA BIGFRAL PLUS - M - 09 UNIDADES	PCT	29,38	I	73032	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 26 UNIDADES	PCT	18,83	I
72989	FRALDA BIGFRAL PLUS - M - 18 UNIDADES	PCT	37,98	I	73033	FRALDA POMPOM PROTEK - P - 22 UNIDADES	PCT	11,97	I
72991	FRALDA BIGFRAL PLUS NOTURNA - M - 08 UNIDADES	PCT	19,11	I	73034	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - P - 30 UNIDADES	PCT	24,24	I
72992	FRALDA CAPRICO SNOOPY PRÁTICA - M - 24 UNIDADES	PCT	10,32	I	73035	FRALDA TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - P - 60 UNIDADES	PCT	32,53	I
72993	FRALDA CREMER DISNEY BABY ECONÔMICA - M - 40 UNIDADES	PCT	17,22	I	73036	FRALDA OUTRAS MARCAS - P	PCT	27,52	I
72994	FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - M - 70 UNIDADES	PCT	29,90	I	73037	FRALDA PAMPERS - RN - 20 UNIDADES	PCT	21,95	I
72995	FRALDA HIPOPO MEGA - M - 80 UNIDADES	PCT	42,99	I	73038	FRALDA POMPOM PROTEK BABY - RN - 12 UNIDADES	PCT	6,18	I
72996	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PACK - M - 01 UNIDADE	PCT	4,95	I	73039	FRALDAS OUTRAS MARCAS - RN	PCT	14,06	I
					73040	FRALDA BIGFRAL PLUS - XG - 07 UNIDADES	PCT	31,93	I
					73041	FRALDA CAPRICO SNOOPY PRÁTICA - XG - 16 UNIDADES	PCT	10,27	I
					73042	FRALDA DISNEY BABY ECONÔMICA - XG - 26 UNIDADES	PCT	26,52	I
					73043	FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - EG - 50 UNIDADES	PCT	29,90	I
					73044	FRALDA HIPOPO MEGA - EG - 60 UNIDADES	PCT	42,99	I
					73045	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XG - 16 UNIDADES	PCT	29,71	I
					73046	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XG - 16 UNIDADES	PCT	29,12	I
					73047	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - XG - 26 UNIDADES	PCT	37,40	I
					73048	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - XG - 42 UNIDADES	PCT	36,92	I
					73050	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA UP & GO - XG - 15 UNIDADES	PCT	20,44	I
					73051	FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER - EG - 07 UNIDADES	PCT	15,99	I
					73052	FRALDA PAMPERS CONFORT MEGA - XG - 38 UNIDADES	PCT	33,11	I
					73053	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 32 UNIDADES	PCT	48,68	I
					73054	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 16 UNIDADES	PCT	40,87	I



73055	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 32 UNIDADES	PCT	56,86	I
73056	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 18 UNIDADES	PCT	21,59	I
73057	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 24 UNIDADES	PCT	18,27	I
73058	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - XG - 40 UNIDADES	PCT	47,69	I
73059	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - XG - 16 UNIDADES	PCT	20,32	I
73060	FRALDA POMPOM JUMBO - XG - 16 UNIDADES	PCT	17,48	I
73061	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 16 UNIDADES	PCT	15,35	I
73062	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 22 UNIDADES	PCT	27,81	I
73063	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - XG - 16 UNIDADES	PCT	36,25	I
73064	FRALDA TURMA DA MÔNICA JUMBO CONFORTO DIA/NOITE - EG - 19 UNIDADES	PCT	20,34	I
73065	FRALDAS OUTRAS MARCAS - XG/EG	PCT	29,83	I
73066	FRALDA CAPRICHOS SNOOPY PRÁTICA - XXG - 14 UNIDADES	PCT	10,27	I
73067	FRALDA HIPOPO MEGA - SEG - 50 UNIDADES	PCT	42,99	I
73068	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XXG - 16 UNIDADES	PCT	29,33	I
73069	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XXG - 26 UNIDADES	PCT	31,80	I
73070	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XXG - 16 UNIDADES	PCT	30,77	I
73071	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XXG - 26 UNIDADES	PCT	32,90	I
73072	FRALDA PAMPERS CONFORT MEGA - XXG - 34 UNIDADES	PCT	34,02	I
73073	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - XXG - 18 UNIDADES	PCT	18,31	I
73074	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XXG - 14 UNIDADES	PCT	58,20	I
73075	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - XXG - 18 UNIDADES	PCT	18,77	I
73076	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - XXG - 16 UNIDADES	PCT	38,04	I
73077	FRALDAS OUTRAS MARCAS - XXG/SEG	PCT	31,40	I
73078	FRALDA BIGFRAL PLUS JUVENIL - 11 UNIDADES	PCT	22,02	I
18231	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL KISSES (QUALQUER TAMANHO)	UN	0,53	E
18257	FRALDA(G) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	1,18	E
18260	FRALDA(EG) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	1,35	E
20069	FRALDA(M) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	0,92	E
20076	FRALDA(NOTURNA) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/J&J/ POMPOM/MONICA/SENINHA/PAMPERS,ETC	UN	1,45	E
20084	FRALDA(P) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	0,98	E
20099	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO KISSES (QUALQUER TAMANHO)	UN	1,63	E
52797	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA - OUTRAS MARCAS	UN	0,63	E
52803	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA - OUTRAS MARCAS	UN	0,66	E
52811	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE - OUTRAS MARCAS	UN	0,83	E
52824	FRALDA DESCARTAVEL EXTRA GRANDE - OUTRAS MARCAS	UN	0,78	E
56735	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - P/M/G/ UNICO	UN	2,53	E
56748	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - EXTRA GRANDE E NOTURNO (QQ. TAMANHO)	UN	2,84	E
59215	FRALDA - OUTRAS MARCAS - PACOTE ECONOMICO - ACIMA DE 20 UNIDADES	UN	0,69	E

TIPO: I-Inclusão, E-Exclusão

#### Portaria/SAT n° 2618 de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: milho, sorgo e farelo de soja conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Campo Grande, 06 de março de 2018.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2618/2018

##### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

Código	Descrição	Und	Valor
6205	Milho debulhado - a granel	kg	R\$ 0,38
466	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	R\$ 22,80
478	Milho em espiga	carro	R\$ 228,00

##### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Código	Descrição	Und	Valor
53218	Milho debulhado - a granel	kg	R\$ 0,55
53224	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	R\$ 33,00
53231	Milho em espiga	carro	R\$ 330,00

##### SORGO

Código	Descrição	Und	Valor
539	Sorgo em grão - a granel	kg	R\$ 0,32
5658	Sorgo em grão - ensacado	sc 60 kg	R\$ 19,20

##### FARELO DE SOJA

Código	Descrição	Und	Valor
19987	Farelo de soja - a granel	kg	R\$ 1,15
19999	Farelo de soja - a granel	ton	R\$ 1.150,00

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 15 de 28 de fevereiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto n° 13482, de 23 de agosto de 2012.

#### RESOLVE:

I – Alterar a Credencial n° 193, concedida com base no Artigo 10, do anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, da empresa abaixo relacionada;

Empresa : SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA  
CNPJ: 04.533.400/0001-13 Insc. Est. 28.318.880-4

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>CREDECIAL: 193</b>	
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24 do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto n° 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo n° 11/006374/2002, de 05/03/2002, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.318.880-4		C.N.P.J.:04.533.400/0001-13	
	Razão Social: SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA - EPP			
	Endereço: AV. MATO GROSSO 2587			
	Complemento:		Bairro: CENTRO	
	C.E.P.: 79020-200		Município: CAMPO GRANDE	

Técnico Autorizado	Nome: FABIO APARECIDO PARENTE MOTA	CPF: 012305851-17	
	RG: 001426148	Emissor: SSP/MS	
		Emissão: 26/12/2001	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS800I		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD
Fabricante: DATAREGIS S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
300-EP	ECF-IF	3202DT	ECF-MFD
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF
DT12000		MT100	ECF-MFD

Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: KAUE PACHECO DOS REIS		CPF: 041368151-31
	RG: 1809901	Emissor: SSP/MS	Emissão: 06/08/2008
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EOPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS700 L	ECF-MFD	FS800I	
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
Fabricante: DATAREGIS S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
300-EP	ECF-IF	3202DT	ECF-MFD
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF
DT12000		MT100	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: VANDERLEI DARCI KUHN		CPF: 447153661-34
	RG: 561526	Emissor: SSP/MS	Emissão: 26/08/1988
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EOPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	
FS800I		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD
Fabricante: DATAREGIS S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
300-EP	ECF-IF	3202DT	ECF-MFD
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF
DT12000		MT100	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2018	
		LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Extrato do Acordo de Cooperação abaixo racionado:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 2/2/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF n.924.445.208-15**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/045.706/2017 06/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGELICA/MS</b> - 01.155.249/0001-39 - OSMAR BEARARI - 139.321-281-68

## Extrato do Acordo de Cooperação abaixo racionado:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 23/02/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF n.924.445.208-15**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/001.185/2018 58/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA/MS</b> - 00.909.149/0001-98 - MARILENE MARIN PUCHETA - 356.247.011-87

## Extrato do Acordo de Cooperação abaixo racionado:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 7/2/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

**EDIO DE SOUZA VIEGAS – CPF/MF n.322.690.211-34**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE, em exercício

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.623/2018 24/SED/2018	<b>INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS – ISMAC – CAMPO GRANDE/MS</b> - 03.271.764/0001-00 - MARCIO XIMENES RAMOS - 864.238.271-68

**Extrato do Contrato N° 0003/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9567**  
**Processo:** 29/000.927/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Trevo Engenharias Eireli-EPP  
**Objeto:** Execução de serviços de reforma do muro e calçada com execução de acessibilidade externa na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001372.  
**Valor:** R\$ 475.344,19 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Nilton Bossay da Costa

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8348**  
**Processo:** 29/016.362/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e JC Nantes Ltda. - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 16/03/2018 a 13/06/2018.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Jured Abou Harb

**Extrato do Contrato N° 0011/2018/SED N° Cadastral 9562**  
**Processo:** 29/028.673/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA SANTA BARBARA.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS  
**Valor:** R\$ 152.196,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e noventa e seis reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, e suas alterações.  
**Do Prazo:** O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 23/02/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0003/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9575**  
**Processo:** 29/004.705/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e CF2 Engenharia e Segurança do Trabalho Eireli -ME  
**Objeto:** Serviços de adequação da rede lógica nos laboratórios de ciências nas escolas: EE. Vespasiano Martins/Amambai/MS; EE. Teotônio Vilela e EE. Joaquim Murtinho/Campo Grande/MS; EE. João Magiano Pinto/Três Lagoas/MS e EE. Castelo Branco/Bela Vista/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001371.  
**Valor:** R\$ 144.128,63 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Cleiton Freitas Franco

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0037/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8711**  
**Processo:** 29/030.698/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e P.N.S. Construções Ltda - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 037/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/02/2018 a 15/04/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 07/02/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Edilson Aparecido Alves

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0055/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9080**  
**Processo:** 29/029.902/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do OES n. 055/2017. Fica prorrogado o período de vigência da referida OES por mais 90 (noventa) dias, contados de 18/02/2018 a 18/05/2018.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 08/02/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araujo Ortiz

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 61/SES/MS

29 de dezembro de 2017.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de materiais permanentes, visando proporcionar melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde da Família Francisco Xavier Costa (bebedouro).	20.000,00	27/4154/17

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 11/SES/MS

02 de março de 2018.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro, pela Resolução n. 026/SES/MS/2016.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 026/SES/MS, publicada no DOE n. 9.196, de 01/07/2016, p. 20 o repasse de recursos para aquisição de ambulância tipo "A";

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Rio Negro;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 08/03/2017;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro, por mais 12 meses a contar de 08/03/2018, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Rio Negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de ambulância tipo "A"	27/2310/16

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Contrato N° 0015/2018/SES N° Cadastral 9478**

**Processo:** 27/002.914/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 192/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Nacional de Imunizações/SES/MS  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.  
**Valor:** R\$ 6.379,00 (seis mil e trezentos e setenta e nove reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contrato Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.



**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/02/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Rosana Rolim de Moura

**Extrato do Contrato N° 0016/2018/SES N° Cadastral 9479**  
**Processo:** 27/002.914/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e VIA VERDE EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 194/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Nacional de Imunizações/SES/MS

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.

**Valor:** R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contrato Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 19/02/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Jorge de Barros da Veiga

**Extrato do Contrato N° 0017/2018/SES N° Cadastral 9480**  
**Processo:** 27/002.914/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 193/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Nacional de Imunizações/SES/MS

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

**Valor:** R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contrato Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 19/02/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Jorge Silva Gazzaneo

**Extrato do Contrato N° 0030/2018/SES N° Cadastral 9346**  
**Processo:** 27/001.539/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada manutenção corretiva em freezer, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 191/2018 e PPS n.º 04/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Portaria n. 183 de 30 de Janeiro de 2014 do Ministério da Saúde.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Valor:** R\$ 9.433,33 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência de 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 02/03/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marilda Ferreira Mello

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.829/2017 – 041/2017**  
**Processo n.º:** 27/003.860/2016  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
**Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC** - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.829/2017 – 041/2017, por mais 04 meses a partir de 17/03/2018 até 16/07/2018.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 26.829/2017 – 041/2017, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 06.03.2018  
**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72  
**Luizia Auda da Silva Carvalho** - CPF n.º 706.479.091-20

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.836/2017 – 042/2017**  
**Processo n.º:** 27/003.715/2016  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
**Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC** - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.836/2017 – 042/2017, por mais 05 meses a partir de 17/03/2018 até 16/08/2018.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 26.836/2017 – 042/2017, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 06.03.2018  
**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72  
**Luizia Auda da Silva Carvalho** - CPF n.º 706.479.091-20

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26882/2016**  
**PROCESSO:** 65/001829/2016  
**Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Benemérito Avivamento de Deus – AVIVAD – de Aquidauana/MS, CNPJ n.º 12.971.062/0001-20.**  
**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir de 30/03/2018.  
**AMPARO LEGAL:** § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2018  
**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27005/2016**  
**PROCESSO:** 65/001956/2016  
**Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Congregação São João Batista – Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ n.º 17.257.510/0008-18.**  
**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 126 (cento e vinte e seis) dias, contados a partir de 23/05/2018.  
**AMPARO LEGAL:** § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018  
**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 001/2018**  
**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n.º 27.351.589/0001-29 e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ sob n.º 37.213.139/0001-23.  
**PROCESSO N. 71/000.054/2018**  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a permissão de uso à FUNDAÇÃO MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias, no Município de Maracaju-MS o veículo Volkswagen Amarok SE cabine dupla 4x4 Turbo Diesel – Placa NRE 8283, número de patrimônio 42435 e a Plantadeira de Parcelas Experimentais PHPE – VALTRA PPH 345, número de patrimônio 42436.  
**VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2018.  
**ASSINAM:**  
 Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72  
 Pela FUNDAÇÃO: Luciano Muzzi Mendes, CPF n. 160.804.368-17

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do Contrato N° 0184/2017/SEJUSP N° Cadastral 9349**  
**Processo:** 31/303.480/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS.  
**Objeto:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIO, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio N° 02 de 24.08.2016- AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)  
**Valor:** Lei Federal 8666/1993  
**Amparo Legal:** 12 meses contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 15/02/2018  
**Data da Assinatura:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ  
**Assinam:**

### RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n. 157.407 e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.234.130/0001-75, com sede na Rua Felipe dos Santos, 1850 – Residencial Capitão Vigário, Caarapó/



MS, CEP: 79480-000, neste ato representada pela Sra. Marinete Vasconcelos Bernardi, portador (a) do RG n. 542.797 e do CPF n. 501.853.491-53, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 09/10/2017, o Contrato nº 018/2015/SEJUSP/MS, processo nº 31/000.180/2015, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, firmado entre as partes em 30/06/2015, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Eldorado/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
PRIMEIRO DISTRATANTE

**MARINETE VASCONCELOS BERNARDI**  
SEGUNDO DISTRATANTE

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0009/2017/AEM-MS**      **N° Cadastral 9305**  
**Processo:** 7101100214/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de uniformes para servidores da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM-MS/INMETRO.  
**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos  
**Valor:** R\$ 26.063,10 (vinte e seis mil e sessenta e três reais e dez centavos).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 26/02/2018  
**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Marcus Maculan Sodré

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº. 14, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o regimento interno do Comando de Operações Penitenciárias-COPE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 12 da Lei nº. 5.147, de 27 de dezembro de 2017, resolve instituir o Regimento Interno do Comando de Operações Penitenciárias -COPE,

#### REGIMENTO INTERNO DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS (COPE)

##### TÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regimento tem como objeto, em termos legais e metodológicos, disciplinar normas e condutas nas atividades de intervenção rápida em ambiente carcerário, vigilância de muralhas e guaritas, escolta de presos e revistas de segurança nos Estabelecimentos Penais sob a administração da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, por meio dos Agentes Penitenciários Estaduais integrantes do Comando de Operações Penitenciárias – COPE.

##### TÍTULO II DO COPE

##### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO DO COPE

Art. 2º O COPE para o desenvolvimento de suas atividades tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Comando;
- II - Setor Administrativo e de Logística;
- III - Grupo de Intervenção Tática (GIT);
- IV - Grupo Tático de Escoltas (GTE).

*Parágrafo único.* A representação gráfica da estrutura organizacional do COPE consta no Anexo deste Regimento.

Art. 3º São superiores hierárquicos dos integrantes do COPE:

- I - Comandante do COPE;
- II - Comandantes GIT e GTE;
- III – Coordenador de Escoltas Regionais GTE;
- IV - Encarregados de Equipes.

Art. 4º Os Agentes Penitenciários Estaduais da área de Segurança e Custódia, integrantes do COPE, que cumprirem os requisitos do art. 4º da lei nº 5.147 de 27 de dezembro de 2017, desenvolverão suas atividades técnicas perante o Grupo de Intervenção Tática (GIT) e ou Grupo de Escolta Tática (GTE).

#### CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

##### Seção I Do Comandante do COPE

Art. 5º Ao Comandante do COPE, no uso de suas atribuições, compete:

- I – dirigir e controlar as atividades do COPE;
- II – planejar as atividades do COPE, estabelecendo os objetivos, políticas, as metas prioritárias e suas diretrizes;
- III – encaminhar aos setores competentes o histórico de incidentes disciplinares de seus componentes;
- IV – distribuir e movimentar as equipes, realizando em casos especiais a destinação de seus subordinados em atividades especiais;
- V – propor alterações na organização interna do COPE sempre que necessário à racionalização de recursos e ao bom desempenho dos serviços;
- VI – autorizar viagens a serviço; e
- VII – analisar e, conforme o caso, solicitar a realização de instruções, treinamentos, especializações e cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento pessoal, bem como outras modalidades de desenvolvimento sistemático de recursos humanos, observando as competências da Escola Penitenciária da AGEPEN/MS, nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 12.040, de 09 de fevereiro de 2006.

##### Seção II Do Grupo Tático de Escolta (GTE)

Art. 6º Ao Grupo Tático de Escolta (GTE) compete:

- I – atuar, regularmente, na realização de escoltas locais, intermunicipais e interestaduais de preso;
- II – atuar na vigilância de muralhas de unidades prisionais em casos extraordinários, quando em situações de crise observada a necessidade de reforço no efetivo regular.

Parágrafo único. Os Agentes Penitenciários lotados no COPE deverão observar ainda todas as atribuições descritas pela Lei nº 4.490, de 03 de abril de 2014.

Art. 7º Ao Comandante do Grupo Tático de Escolta (GTE) compete:

- I – planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades de sua área de atuação nos assuntos de sua competência, bem como elaborar e propor ao Comandante do COPE medidas para o aperfeiçoamento das diretrizes e política operacional do COPE;
- II – com anuência do Comandante do COPE, elaborar e propor melhorias estruturais e funcionais visando ao constante aprimoramento dos grupamentos, mantendo-os atualizados quanto às suas atribuições;
- III – zelar pelo respeito à disciplina e hierarquia, cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e regimentais do COPE, além de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e urbanidade impostas aos servidores;

IV – promover o contínuo aperfeiçoamento dos Agentes Penitenciários Estaduais lotados no COPE, mediante indicação de servidores para participar de cursos de extensão e especialização;

V – participar junto a ESPEN da organização e elaboração de instruções, treinamentos e manuais de serviço do COPE, acompanhando o desenvolvimento das atividades de treinamento especializado;

VI – elaborar escala de férias dos grupamentos sob sua responsabilidade;

VII – elaborar e controlar as escalas de serviço ordinário, especial e extraordinário;

VIII – organizar a distribuição e movimentação do efetivo operacional e viaturas, bem como dos equipamentos, armamentos e munições de acordo com as diretrizes estabelecidas;

IX – propor e avaliar estudos voltados para esforços na aquisição de veículos, uniformes, armamentos, munições, equipamentos de segurança, fiscalização e demais aparatos empregados nas áreas operacionais do COPE;

X – orientar os servidores quanto à necessidade de manutenção do ambiente de harmonia, hierarquia e ética profissional;

XI – orientar e supervisionar quanto ao uso de uniformes pelos Agentes Penitenciários Estaduais, conforme previsto neste regulamento e na legislação em vigor;

XII – planejar e gerenciar normas e procedimentos relativos à segurança geral do COPE perante as coordenações operacionais, mediante aval do Comandante do COPE;

XIII – sempre que determinado, gerenciar operações de intervenção tática em casos de motim e rebelião, bem como nas intervenções e assunções de interesse da AGEPEN/MS;

XIV – promover, no que tange à coordenação de treinamentos, estudos e análises das normas internas e legislação vigente, objetivando melhorias na qualidade do serviço desenvolvido pelo COPE;

XV – gerenciar as operações de escoltas externas, inclusive nas transferências interestaduais ou entre Unidades Prisionais no interior do Estado, acompanhando e fiscalizando as atividades, sobretudo, no que tange às grandes movimentações de presos e serviços de intervenções táticas;

XVI – gerenciar e supervisionar as atividades dos Encarregados de Equipe sob sua responsabilidade, sanando, em conjunto com estes, eventuais irregularidades nos serviços;

XVII – planejar e fiscalizar as atividades de vigilância da Base Operacional do COPE;

XVIII – exercer atribuições gerais decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam conferidas pela autoridade superior.

Art. 8º Aos Coordenadores de Escoltas Regionais compete:

I – zelar pela guarda, conservação e manutenção do armamento e munição utilizados no COPE;

II – elaborar as escalas de serviço dos servidores;

III – supervisionar a vigilância e escolta;

IV – zelar pela guarda, manutenção e limpeza das viaturas sob sua responsabilidade;

V – adotar medidas relativas à fiscalização, intensificando a segurança do servidor nas muralhas e guaritas;

VI – supervisionar o Livro de Ocorrências diário, atentando para o registro de fatos novos;

VII – adotar medidas necessárias ao controle e a adequada conservação do patrimônio público e das instalações utilizadas;

VIII – informar, de imediato, ao Diretor da unidade prisional, fatos de natureza relevante que tenham ocorrido nas dependências locais.

Art. 9º Aos integrantes das equipes de escoltas de presos compete:

I - ao 1º HOMEM, encarregado das equipes de escoltas de presos, compete:

a) responsabilizar-se pelo comando, gerência, coordenação, controle de sua equipe, fiscalização e pela solução de problemas das atividades administrativas e operacionais de sua equipe;

b) responsabilizar-se pela comunicação via rádio e com terceiros;

c) responsabilizar-se pela disciplina da equipe;

d) verificar a integridade física, a documentação e os objetos pessoais dos presos, responsabilizando-se por seu recebimento e sua custódia;

e) verbalizar durante a busca pessoal com os presos e realizar nominalmente a conferência da pauta;

f) adotar as medidas que visem à segurança do efetivo, do armamento, dos equipamentos e do trajeto;

g) posicionar-se à frente e ao lado direito do motorista;

h) proceder à entrega dos presos sob sua guarda, no destino correto, adotando os cuidados necessários com a segurança;

i) assumir o controle, buscando conhecer todos os acontecimentos, bem como proceder à distribuição das tarefas, visando o bom andamento do serviço;

II - ao 2º HOMEM, motorista, compete:

a) exercer a função de motorista com o curso de Condutor de Veículos de Emergência (Cvem) e habilitação para o veículo que irá conduzir;

b) responsabilizar-se pela condução, manutenção, limpeza e pelo abastecimento da viatura (CHECK - LIST);

c) dar conhecimento ao comandante da equipe sobre as alterações apresentadas pela viatura no início do serviço;

d) estudar e avaliar o itinerário das viagens e o local de atuação (vias principais e alternativas), visando à segurança da equipe em seu traslado;

e) permanecer atento ao rádio e, em caso de desembarque da equipe, manter sob vigilância a viatura que está em sua responsabilidade.

III - ao 3º HOMEM, subencarregado, compete:

a) responsabilizar-se pela segurança do motorista quando em deslocamento embarcado e pela segurança do 4º homem na condução do preso;

b) posicionar-se atrás do banco do motorista, tendo como campo visual a lateral esquerda e a retaguarda (estabelecimentos comerciais, transeuntes, veículos que ultrapassam a Viatura, vias transversais) e o contra fluxo de trânsito;

c) permanecer, durante as apresentações, postado próximo ao veículo de transporte de preso aguardando o ato de desembarque do preso, a seguir deve se deslocar juntamente com o Chefe de Equipe e o 4º Homem até à apresentação, e ficar postado conforme situações adversas;

IV - ao 4º HOMEM, responsável pela condução do preso, compete:

a) posicionar-se atrás do banco do 1º Homem/Chefe de Equipe;

b) realizar a revista pessoal nos presos;

c) responsabilizar-se pela algemação e pela transposição de algemas;

d) responsabilizar-se pelo embarque e pelo desembarque do preso na viatura;

e) responsabilizar-se pela condução do preso a pé;

f) equipar e desequipar a viatura da equipe (armamentos, tonfas, etc).

§ 1º É proibido algemar internos em peças ou equipamentos do veículo de transporte de presos.

§ 2º Em escoltas de longos percursos a algemação deverá ser feita com as mãos dos internos para frente.

§ 3º. Componentes da Equipe de Escolta:



1 – Encarregado de Equipe

2 – Motorista

3 – Sub Encarregado

4 – Condutor de presos

Art. 10. São Equipamentos de uso obrigatórios para os agentes integrantes das equipes de escoltas de presos:

I – colete balístico;

II – cinto tático preto;

III – coldre de polímero;

IV – algema;

V – porta carregadores.

Art. 11. Aos Encarregados das Equipes de Vigilância compete:

I – efetuar rondas diuturnamente nos postos de vigilância, com intervalos a serem definidos de acordo com a estrutura física da Unidade Penal e efetivo de servidores;

II – efetuar as distribuições de tarefas de vigilância das muralhas e das guaritas;

III – orientar os servidores sobre as medidas de precaução a serem adotadas no desenvolvimento das atividades;

IV – efetuar a distribuição nos postos de trabalho;

V – elaborar as escalas de serviços de servidores;

VI – manter a escala de trabalho do dia em local visível e de fácil acesso;

VII – conferir e zelar pelo armamento, pela munição e pelos demais materiais sob sua responsabilidade;

VIII – anotar em livro próprio, as ocorrências e as anormalidades observadas durante o plantão;

IX – conferir se as rotinas e os procedimentos estão de acordo com as normatizações constantes neste regimento;

X – fiscalizar o trabalho dos servidores sob seu comando, quanto aos deveres, observando a ocorrência de procedimentos irregulares e adotando as medidas cabíveis.

Art. 12. Aos integrantes das Equipes de Vigilância compete:

I – assumir o serviço, rigorosamente, no horário designado, antecipando seu deslocamento se necessário;

II – conhecer as atribuições de seu posto de vigilância;

III – assumir o serviço com uniforme devidamente alinhado;

IV – receber e conferir o armamento, a munição, o equipamento de rádio e outros materiais necessários para o serviço;

V – inteirar-se das ocorrências do trabalho com seu parceiro;

VI – verificar a limpeza e as condições gerais do posto de serviço;

VII – manter sua atenção voltada para o interior da unidade, sem descuidar-se do lado de fora da muralha, comunicando imediatamente a presença ou a aproximação de pessoas estranhas ou com atitudes suspeitas, bem como a presença de objetos estranhos, na linha e segurança do estabelecimento;

VIII – prestar atenção aos movimentos dos presos, procurando observar somente o que é inerente ao serviço;

IX – não revidar provocações feitas por detentos;

X – comunicar, verbalmente, aos chefes de equipes, qualquer novidade observada na segurança do estabelecimento;

XI – não manter diálogos com detentos;

XII – adotar o procedimento operacional padrão no caso de tentativa de fuga ou de arrebatamento de presos;

XIII – não sair de seu posto sem a permissão ou solicitação prévias.

Art. 13. Em situações de crise, são ações que deve ser tomadas para o alcance do resultado positivo:

I – cobrir, com urgência, os postos pré-estabelecidos pelo plano de segurança, e se possível, familiarizar-se o quanto antes com a real situação da crise e conhecer os primeiros postos a ocupar e também os pontos mais sensíveis da unidade;

II – avisar, com brevidade, o superior imediato, informando a real situação em seu posto;

III – tomar todos os cuidados com a própria segurança e a dos colegas de trabalho, durante o percurso até o posto pré-estabelecido, evitando disparo acidental e transportando sua arma de forma segura (posição sul), isto é, apontada para baixo;

IV – abrigar-se ao se deslocar, caso haja ameaça ou ataque com arma de fogo, defendendo-se e se movimentando sempre abrigado, mesmo que tenha de rastejar ou fazer outros movimentos difíceis para salvaguardar a própria vida;

V – manter a atenção voltada para o local da ocorrência, no posto determinado, porém sem deixar de observar a área ao seu redor;

VI – não abandonar o seu posto até que receba a ordem de seu superior;

VII – estar sempre atento à comunicação, seja verbal, via rádio, ramal telefônico ou outro meio autorizado;

VIII – acessar área de segurança devidamente uniformizado, armado e com seu Equipamento de Proteção Individual (EPI);

IX – abrigar-se em caso de ação externa, com cautela no revide, atuando na mesma proporção que a situação exige, preservando a integridade física de outrem;

X – o integrante do COPE é o responsável direto por todas as ocorrências em seu posto dentro do limite de cobertura. Nas situações de anormalidade, ele responderá por elas, prestando as declarações necessárias para a apuração dos fatos.

### Seção III

#### Grupo de Intervenção Tática (GIT)

Art. 14. Ao Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete realizar, sempre que solicitado, intervenções táticas prisionais com a finalidade de manter a disciplina no ambiente prisional.

Parágrafo único. Como desdobramento de suas competências, o Grupo de Intervenção Tática (GIT) ainda deverá:

I – realizar o primeiro esforço, em suplementação ao trabalho desenvolvido pela estrutura de proteção dos estabelecimentos prisionais, sempre que necessário ao restabelecimento da ordem, da disciplina e da segurança interna;

II – desempenhar durante operações de revista, ações de vigilância interna dos estabelecimentos prisionais, em pavilhões, blocos, alas, pátios e celas, bem como em outro setor peculiar a unidade prisional, de acordo com sua a estrutura física;

III – realizar operações internas na unidade prisional, intervindo nos casos de motins, rebeliões e tentativas de fugas;

IV – atuar nas intervenções que demandem o uso da força de forma pautada no emprego de técnicas e de instrumentos de menor potencial ofensivo, por meio do porte de armas de fogo carregadas com munições não letais, e observar, criteriosamente, os princípios do uso progressivo da força, a fim de preservar vidas e minimizar danos à integridade física e moral das pessoas envolvidas.

Art. 15. Ao Comandante do Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete:

I – planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades de sua área de atuação nos assuntos de sua competência, bem assim elaborar e propor ao Comandante do COPE medidas para o aperfeiçoamento das diretrizes e da política operacional do COPE;

II – com anuência do Comandante do COPE, elaborar e propor melhorias estruturais e funcionais, visando ao constante aprimoramento dos grupamentos, mantendo-os atualizados quanto às suas atribuições;

III – zelar pelo respeito à disciplina e à hierarquia, cumprindo e fazendo cumprir as normas regulamentares e regimentais do COPE, além de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e urbanidade impostas aos servidores;

IV – promover o contínuo aperfeiçoamento dos Agentes Penitenciários Estaduais do COPE, mediante indicação de servidores para participar de cursos de extensão e de especialização;

V – participar da organização e da elaboração de instruções, treinamentos e de manuais de serviço do COPE, acompanhando o desenvolvimento das atividades de treinamento especializado, bem como garantir e administrar a emissão dos devidos diplomas, certificados ou declarações;

VI – elaborar escala de férias dos grupamentos sob sua responsabilidade;

VII – elaborar e controlar as escalas de serviço ordinário, especial e extraordinário;

VIII – organizar a distribuição e movimentação do efetivo operacional e viaturas, bem como dos equipamentos, armamentos e munições de acordo com as diretrizes estabelecidas;

IX – em alinhamento com o Comandante do COPE, manter intercâmbio com os Órgãos de Inteligência de Segurança Pública, visando à obtenção de dados e conhecimentos relacionados a eventos que envolvam a presença, devidamente autorizada pela AGEPEN/MS, de presos do Sistema Prisional;

X – propor e avaliar estudos voltados para esforços na aquisição de veículos, uniformes, armamentos, munições, equipamentos de segurança, fiscalização e demais aparatos empregados nas áreas operacionais do COPE;

XI – orientar os servidores quanto à necessidade de manutenção do ambiente de harmonia, hierarquia e ética profissional;

XII – orientar e supervisionar quanto ao uso de uniformes pelos Agentes Penitenciários Estaduais, conforme previsto neste Regulamento e na Legislação em vigor;

XIII – planejar e gerenciar normas e procedimentos relativos à segurança geral do COPE junto às coordenações operacionais, mediante aval do Comandante do COPE;

XIV – sempre que determinado, gerenciar operações de intervenção tática em casos de motim e rebelião, bem como nas intervenções e assunções de interesse da AGEPEN/MS;

XV – promover, no que tange à coordenação de treinamentos, estudos e análises das normas internas e legislação vigente, objetivando melhorias na qualidade do serviço desenvolvido pelo COPE;

XVI – gerenciar as operações de escoltas externas, inclusive nas transferências interestaduais ou entre Unidades Prisionais no interior do Estado, acompanhando e fiscalizando as atividades, sobretudo, no que tange às grandes movimentações de presos e serviços de intervenções táticas;

XVII – gerenciar e supervisionar as atividades dos Encarregados de Equipe sob sua responsabilidade, sanando, em conjunto com estes, eventuais irregularidades nos serviços;

XVIII – planejar e fiscalizar as atividades de vigilância da Base Operacional do COPE;

XIX – exercer atribuições gerais decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam conferidas pela autoridade superior.

Art. 16. Aos Encarregados de equipes do Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete:

I – responsabilizar-se pelo comando, gerência, coordenação, controle de sua equipe, fiscalização e solução de problemas das atividades administrativas e operacionais de sua equipe;

II – responsabilizar-se pela disciplina da equipe;

III – adotar as medidas preventivas, objetivando a segurança do efetivo, do armamento e dos equipamentos;

IV – coordenar e controlar as atividades pertinentes à segurança do Grupo de Intervenção Tática (GIT);

V – intervir, direta ou indiretamente, em situações de emergência que comprometam a segurança do GIT;

VI – verificar, frequentemente, se os Agentes Penitenciários de sua respectiva equipe têm pleno conhecimento das atribuições relativas aos procedimentos e em caso negativo, informá-los das normas e procedimentos vigentes.

Art. 17. Aos Integrantes do Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete:

I – cumprir determinações do corpo diretivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso, de modo a apresentar pronta resposta quando necessário e/ou acionado;

II – atuar, prontamente, para o restabelecimento da ordem, da disciplina e da segurança interna das Unidades Prisionais, bem como prestar apoio nas emergências e, principalmente, nas situações que configurem subversão a ordem, motins, rebeliões e tentativas de fugas.

Art. 18. São recursos e equipamentos de uso do GIT:

I – rádio HT;

II – lanterna;

III – tonfa;

IV – capacete anti-tumulto e/ou balístico;

V – colete balístico;

VI - perneiras;

VII – escudo anti-tumulto e/ou balístico;

VIII – arma portátil com bandoleira (arma longa que requer o uso das duas mãos para operar);

IX – arma de porte – (arma curta que requer o uso apenas de uma mão para operar);

X – algemas;

XI – espargidores de pimenta OC; e,

XII – granadas, munições químicas e não letais.

*Parágrafo único.* O GIT poderá utilizar-se de cães adestrados durante intervenções e no apoio às suas operações, os quais deverão ser conduzidos por agentes capacitados por meio de cursos específicos de operações com cães, guarda e escolta, fardo e correlatos, observando a doutrina do uso progressivo da força.

Art. 19. São Equipamentos de uso obrigatórios para os agentes integrantes das equipes de Intervenção em recintos Carcerários:

I - colete balístico;

II - capacete antimotim;

III - perneiras;

IV - cinto tático preto.

V – espargidores de pimenta OC

*Parágrafo único.* As equipes de Imobilizações Táticas do GIT ficam dispensadas do uso de capacete Antimotim.

### Seção IV

#### Do Armeiro

Art. 20. Aos Armeiros do COPE compete:

I – zelar pela segurança das reservas de armas do COPE;

II – realizar manutenções preventivas nos armamentos do COPE;

III – controlar sua reserva com informações sobre segurança e emprego do armamento, bem como repassar informações pertinentes ao seu superior imediato;

IV – entregar armas e quantidade de munições determinadas para o tipo de trabalho que o integrante do COPE irá exercer.

§ 1º Todas as movimentações de armamentos, munições e outros equipamentos de segurança ao ser entregue aos agentes do COPE para o uso deverá ser lançado em livro próprio, no qual, obrigatoriamente, deverá constar o nome do Agente Penitenciário Estadual, matrícula, número do armamento, quantidade de munições, observado que a assinatura do servidor deverá constar na retirada e na devolução do equipamento à reserva de armas.

§ 2º Os Armeiros deverão manter atualizado o livro de movimentação diária e tabelas de:

- I – armamentos com número de série e mapa de distribuição;
- II – quantitativo de munições, separadas por calibres e estado de conservação;
- III – quantitativo de equipamentos não letais separados por tipo e estado de conservação;
- IV – controle de coletes balísticos por número de série e vencimento, bem como as equipes em que estejam alocados;
- V – manter atualizada em livro próprio as armas acauteladas para os integrantes do COPE para uso fora de serviço;
- VI – manter cópia de todos os comunicados internos referentes ao uso do material bélico registrado no grupo de atuação.

*Seção V  
Do Armamento*

Art. 21. São armamentos do Comando de Operações Penitenciárias Especiais:

- I – pistola semiautomática calibre .40 S&W;
- II – espingarda Pump Calibre 12 GA;
- III – carabina semiautomática calibre .40 S&W;
- IV – fuzil 5.56 mm.

§ 1º A atuação do COPE nas intervenções, em recintos carcerários que demandem o uso da força, deve ser pautada pelo emprego de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO) e de armas carregadas com munições não letais.

§ 2º As armas de Porte dos integrantes do COPE serão carregadas com munições letais e somente poderão ser utilizadas como último recurso e por resistência armada.

§ 3º As escoltas de presos serão realizadas com armamento e munições letais.

§ 4º É obrigatório uso de bandoleiras em armas longas.

*Seção VI  
Do Uniforme*

Art. 22. O uniforme operacional dos Integrantes do COPE será constituído de:

- I – bonê em tecido Rip Stop na cor preta;
- II – gorro de selva em Rip Stop na cor preta;
- III – boina preta;
- IV – gandola em Rip Stop camuflada na cor multicam black;
- V – calça em Rip Stop camuflada na cor multicam black;
- VI – coturno na cor preta;
- VII – capa de colete na cor preta;
- VIII – camiseta preta do COPE.

§ 1º É obrigatório o uso de uniforme completo durante o horário de trabalho.

§ 2º O uniforme de que trata este Regimento é de uso exclusivo dos integrantes do COPE.

*Seção VII  
Do Teste de Aptidão Física e Psicológica*

Art. 23. O Teste de Aptidão Física aplicado aos integrantes do COPE, previsto no inciso IV do artigo 7º da Lei nº. 5.147, de 27 de dezembro de 2017, deverá observar os índices de acordo com a faixa etária/sexo do Agente Penitenciário Estadual lotado no COPE e será coordenado pela Diretoria de Operações - DOP com apoio da ESPEN a sua aplicação, devendo ser realizado ao menos uma vez por ano.

Art. 24. O teste de Aptidão física para ingresso no Curso de Capacitação realizado pela ESPEN levará em conta o alto esforço físico exigido durante o período do curso, bem como as atividades a serem exercidas.

Art. 25. A avaliação de Aptidão Psicológica, prevista no art. 4º, inciso VI, A, da Lei 1.547 de 27 de dezembro de 2017, será realizada exclusivamente por psicólogos da área de Administração e Finanças lotados no Setor de Atendimento Psicossocial ao Servidor Penitenciário da Agepen e credenciados junto à Polícia Federal.

Art. 26. Todos Agentes Penitenciários lotados no COPE (GIT e GTE) que se envolverem em acidentes ou incidentes que caracterizem excessos nas atuações operacionais, durante o desempenho de suas atribuições funcionais e/ou manifestações que demonstrem desorganização emocional, quer em caráter profissional ou pessoal, deverão ser submetidos ao acompanhamento psicológico individual ou em grupo, exclusivamente pelos profissionais de psicologia do Setor de Psicologia de Atendimento Psicossocial ao Servidor da Agepen.

§ 1º – Caberá aos referidos profissionais, avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade da permanência do servidor no COPE.

§ 2º – Havendo a suspensão das atividades operacionais, o profissional responsável pelo atendimento poderá sugerir reavaliação da condição psicológica do Servidor Penitenciário em acompanhamento à equipe avaliadora, num período igual ou superior a 06 (seis) meses a contar do início do referido atendimento.

*Seção VIII  
Do Porte Institucional de Arma de Fogo*

Art. 27. O Agente Penitenciário considerado Apto na Avaliação prevista no Art. 25 desta normativa, quando em atividade no COPE (GIT e GTE), ficará autorizado a portar arma da instituição, com descrição em sua Carteira de Identidade Funcional.

Art. 28. O comandante do COPE deverá estabelecer em Procedimentos Operacionais Padrão-POP os serviços de Escolta, Vigilância e Intervenção.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 02 de Março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Matricula nº. 18128021  
Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: ADELSON DA COSTA MACHADO MATRÍCULA: 110416021  
Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS.  
Nome: CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES MATRÍCULA: 52969021  
Administrador Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS.  
Nome: LIGIA MARIA ASATO DORTA MATRÍCULA: 55859021  
Diretor Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-MS.  
Nome: EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO MATRÍCULA: 110249022  
Administradora Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/600.095/2018 CONTRATO N. 07/2018/AGEPEN/MS  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento para presos do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante e Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos – Termo de Referência (fls. 18-42) e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objetivo de atender as necessidades da AGEPEN/MS.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 06 de Março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SPACECOMM MONITARAMENTO S/A, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES MATRÍCULA: 81315021  
Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais/DEP da Agepen/MS.  
Nome: RICARDO TEIXEIRA DE BRITO MATRÍCULA: 130669021  
Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agepen/MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/600.114/2018 CONTRATO N. 0002/2018/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 06 de Março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO** - N.º 31/600130/2018

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

**OBJETO** - Utilização de mão de obra de internos do regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado no município de Cassilândia, em atividades de recebimentos e entregas de gêneros alimentícios do Estabelecimento Penal de Cassilândia (regime fechado) – EPCA ao Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado, ambos nesse Município.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte e especificações descritas na cláusula quinta do referido termo.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 06 de março de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Jane Aldenara Dias Rocha, sócia da DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

**Extrato do Contrato N.º 0007/2018/AGEPEN N.º Cadastral 9499**

**Processo:** 31/600.095/2018

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.



**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento para presos do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante e Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos – Termo de Referência (fls. 18-42) e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objetivo de atender as necessidades da AGEPEN/MS.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

**Valor:** R\$ 643.275,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2018 (14/02/2018), nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 14/02/2018

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e José Dionísio Franco

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600116/2018

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra prisional de internas do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência as Albergadas de Ponta Porã, em atividades de recebimentos e entregas de gêneros alimentícios, para os presídios de regime semiaberto masculino, Distritos Policiais e Polícia Federal.

**VALOR** – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interna será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 06 de março de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO TADEU HERGERT, sócio-proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0012/2017/AGESUL

**N.º Cadastral 7873**

**Processo:** 57/102.243/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VBC Engenharia LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 120/2016, referente as obras de infraestrutura urbana – execução de obras de infraestrutura externa do Loteamento Lago Azul, em Bonito/MS, a importância de R\$ 60.930,13 (sessenta mil novecentos e trinta reais e treze centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 21/02/2018

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Orestes Jorge Correa

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0006/2018/AGESUL

**N.º Cadastral 9473**

**Processo:** 57/102.298/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME.

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO DISTRITO DE VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

**Valor:** R\$ 24.313,91 (vinte e quatro mil e trezentos e treze reais e noventa e um centavos)

**Amparo Legal:** LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 26/02/2018

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0009/2018/AGESUL

**N.º Cadastral 9537**

**Processo:** 57/100.097/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI – ME.

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

**Valor:** R\$ 24.705,25 (vinte e quatro mil e setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**Amparo Legal:** LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 02/03/2018

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FÁBIO HENRIQUE DA SILVA

#### Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade

**Processo:** 57/100.505/2017

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP.

**Objeto:** Aquisição de 245 unidades de pasta registradora AZ, capa revestida em polipropileno, tamanho ofício, medindo aproximadamente 28,4 x 35 x 7 cm (L x A x P); lombo largo; com duas argolas fixas de metal na contracapa e etiqueta na lateral externa

**Decisão:** (...) em decorrência dos fatos e fundamentos de direito que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 57/100.505/2017, aplico à empresa contratada I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP., a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ R\$ 189,87 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Amparo Legal:** artigo 17 do Decreto Estadual n.º 12.094/2006 e artigo 58, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Data da Decisão:** 02/03/2018

**Assina:** Emerson Antonio Marques Pereira

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**Amparo Legal:** Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto n.º 11759/04

Espécie: Estimativo	ND: 33903004	NE: 801	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de gás de cozinha	Data: 20/02/2018	Valor: R\$ 1.262,10	
Empresa: Youssif Amim Youssif - EPP	Processo: 57/100033/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903007	NE: 799	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de açúcar	Data: 20/02/2018	Valor: R\$ 917,70	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	Processo: 57/100012/2018		

#### Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 764	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Fornec. de energia elétrica	Data: 14/02/2018	Valor: R\$ 473,05	
Empresa: Elektro Redes S.A	Processo: 57/100004/2016		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 844	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Vale transporte- Comissionados	Data: 23/02/2018	Valor: R\$ 2.200,00	
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/100051/2016		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 845	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Vale transporte-efetivos	Data: 23/02/2018	Valor: R\$ 2.500,00	
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/100051/2016		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 846	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Despesa com rastreamento VT	Data: 23/02/2018	Valor: R\$ 282,00	
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/100050/2016		

#### Amparo Legal: DECRETO N.º 12. 696/09

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 636	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 05/02/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/100221/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 641	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 05/02/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/100222/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 642	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 05/02/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100223/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 786	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/02/18	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Aparecido Dionísio Batista	Processo: 57/100245/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 785	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/02/18	Valor: R\$ 4.900,00	
Servidor: Paulo Cesar Machado Souza	Processo: 57/100246/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 765	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 15/02/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100244/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 784	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/02/18	Valor: R\$ 5.000,00	
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar	Processo: 57/100146/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 743	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/02/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Campo Grande - MS	Processo: 57/100191/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 741	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/02/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Campo Grande - MS	Processo: 57/100192/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 742	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/02/18	Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Miranda - MS	Processo: 57/100267/2018		

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 776	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/02/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/100300/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 777	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/02/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/100299/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 815	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 21/02/18	Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Camapuã - MS	Processo: 57/100317/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 837	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 22/02/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/100347/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 878	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/02/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/100383/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 877	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 28/02/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/100382/2018		

Amparo Legal: **Art. 14, inciso I e § da Lei 3.150/05**

Espécie: Estimativo	ND: 33900801	NE: 830	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Despesas com auxílio funeral	Data: 22/01/2018	Valor: R\$ 26.666,19	
Credor: Inês Gonçalves Martins	Processo: 57/100038/2018		

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 003/2018  
PROCESSO 71/601.109/2017

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Gabriel Carlos Amorin - CPF: 298.235.281-87.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
<b>Vigência:</b>	05.03.2018 a 05.03.2020.
<b>Data da Assinatura:</b>	05.03.2018.
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e <b>Gabriel Carlos Amorin</b> - CPF: 298.235.281-87 Agricultor Familiar.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 036/2018  
PROCESSO 71/600.082/2018

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de INOCÊNCIA - CNPJ: 03.342.938/0001-88.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 2.000 litros, patrimônio 118.632.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
<b>Vigência:</b>	05.03.2018 a 05.03.2022.
<b>Data da Assinatura:</b>	05.03.2018.
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, <b>José Arnaldo Pereira de Melo</b> - CPF: 237.575.401-82, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 021/2018  
PROCESSO 71/601.144/2017

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de ALCINÓPOLIS - CNPJ: 37.226.651/0001-04.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 2.000 litros, patrimônio 118.635.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
<b>Vigência:</b>	27.02.2018 a 27.02.2022.
<b>Data da Assinatura:</b>	27.02.2018.
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, <b>Dalmir Crisóstomo da Silva</b> - CPF: 609.135.681-04, pelo Município.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 37/2018, 5 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Diretoria Executiva (854ª Reunião da Diretoria Executiva), com fundamento no item 8.10 do Regulamento Interno desta Companhia.

**RESOLVE:** Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão Permanente de Pregão - CPP, formadas pelo Presidente e Membros e pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, com atribuições para receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o julgamento de todo o procedimento licitatório, de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002. **Presidente/Pregoeiro:** Xerxes Flamarion Sabino, matrícula nº 000135, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - CLC. **Suplente do Presidente/Pregoeiro:** Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC. **Membros**

**titulares permanentes:** Angela Beatriz da Silva, matrícula nº 000132, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC; Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC; Evandro de Aquino Oliveira, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo II - CLC. **Membros titulares por área fim:** Karla Albuquerque Zatorre Almeida, matrícula nº 000087, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - DAF; Maria da Glória Vieira Lorenzetti, matrícula nº 000052, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Segurança - GESMA; Tiago Andreotti e Silva, matrícula nº 000148, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - GEJUR; Rosley da Silva Furtado, matrícula nº 000059, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GETEC; André Luis de Oliveira Souza, matrícula nº 000078, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEOP; Regiane Schio, matrícula nº 000072, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - DTC; Renan José Borges, matrícula nº 000129, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Negócios e Mercado - GECOM; Sílvia Fregadolli, matrícula nº 000032, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS; Jair Batista Gomes, matrícula nº 000123, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação II - GETI; Lillian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda, matrícula nº 000076, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - GERH; Valnécio Ferreira Leonel, matrícula nº 000064, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista Contábil - GECONT. **Suplentes dos membros titulares por área fim:** Bernadete Martins Gaspar Rangel, matrícula 000125, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - DAF; Helaine Cristina Silva matrícula nº 000057, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GESMA; Eron Leal Marques, matrícula nº 000099, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Segurança II - GESMA; Luiz Antônio Duarte, matrícula nº 000098, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Novos Negócios - DTC; Acyr Vaz Guimarães Junior, matrícula nº 000039, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Rafael Abraham, matrícula nº 000091, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Katuska Brandão Nascimento, matrícula nº 000088, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Maurício Palmeira Mota matrícula nº 000096, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Reginaldo de Freitas, matrícula nº 000147, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Angela Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº 000049, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS; eonardo da Cruz Barbosa, matrícula nº 000037, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - GETI; Sílvia Doniak, matrícula nº 000101, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - GEJUR; Claudimar Rodrigues Soares, matrícula nº 000035, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERH. A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Pregão serão compostas pelo Presidente/Pregoeiro e por, no mínimo, 03 (três) membros titulares permanentes, e um membro da área fim ligada aos bens, obras ou serviços licitados, podendo funcionar nas sessões com o Presidente/Pregoeiro, um membro titular permanente e um membro da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes. A presente Portaria substitui a Portaria nº 028/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e tem vigência a partir do dia 05 de março de 2018 até o dia 30 de junho de 2018. Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor Presidente - MSGÁS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO**

**Amparo legal:** Lei 12.249/10, 9.503/97, 5.712/66, 8.666/93, CF/88.

<b>Processo:</b> 31/703.938/2017	<b>Data:</b> 24/01/2018	<b>NE:</b> 000301
<b>Favorecido:</b> INMETRO		
<b>Objeto:</b> Taxa de verificação do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.		
<b>Valor:</b> 3.129,00	<b>ND:</b> 33904704	<b>FP:</b> 2740

**Amparo legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

<b>Processo:</b> 31/701.773/2017	<b>Data:</b> 26/01/2018	<b>NE:</b> 000413
<b>Favorecido:</b> SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP		
<b>Objeto:</b> Torno de bancada / Morsa profissional nº8.		
<b>Valor:</b> 659,00	<b>ND:</b> 33903042	<b>FP:</b> 2740
<b>Processo:</b> 31/701.773/2017	<b>Data:</b> 26/01/2018	<b>NE:</b> 000427
<b>Favorecido:</b> APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA - ME		
<b>Objeto:</b> Lavadora de roupas.		
<b>Valor:</b> 4.260,00	<b>ND:</b> 44905212	<b>FP:</b> 1252

<b>Processo:</b> 31/701.773/2017	<b>Data:</b> 26/01/2018	<b>NE:</b> 000428
<b>Favorecido:</b> APS WORK COM E SERVIÇOS LTDA - ME		
<b>Objeto:</b> Martetele perfurador e rompedor.		
<b>Valor:</b> 1.416,14	<b>ND:</b> 44905238	<b>FP:</b> 1252
<b>Processo:</b> 31/701.773/2017	<b>Data:</b> 26/01/2018	<b>NE:</b> 000429
<b>Favorecido:</b> SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP		
<b>Objeto:</b> Esmerilhadeira angular, potência 850 W.		
<b>Valor:</b> 4.013,00	<b>ND:</b> 44905228	<b>FP:</b> 1252

**Amparo legal:** Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

<b>Processo:</b> 31/704.208/2017	<b>Data:</b> 05/03/2018	<b>NE:</b> 000977	<b>Ata:</b> 140/2017
<b>Favorecido:</b> Versaillite Buffet e Eventos LTDA - ME.			
<b>Objeto:</b> Serviço de fornecimento de refeição para servidores deste departamento.			
<b>Valor:</b> 46.081,50	<b>ND:</b> 33903941	<b>FP:</b> 2740	

**LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA**  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 04/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.



Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704309/2017	Cristiano Santos Rodrigues	IMPROVIDO
31/703679/2017	Selma Carla dos Santos Duarte Guirald	IMPROVIDO
005732/2014	Agnaldo Dias Guimarães	IMPROVIDO
006904/2014	Juarez Schroer	IMPROVIDO
010922/2015	Eliane Branco Smith	IMPROVIDO
006969/2014	Elio Cesar Crepusculi	IMPROVIDO
007238/2015	Valeria Alves de Carvalho Silva	IMPROVIDO
31/702564/2017	Jucelino dos Santos	PROVIDO
31/704847/2017	Mariucia Bezerra Inacio	INTEMPESTIVO
31/704337/2017	Marilene Aleixo	IMPROVIDO
31/704330/2017	Marilene Aleixo	IMPROVIDO
31/704611/2017	Moacir Barreto	INTEMPESTIVO
31/704301/2017	Luis Henrique Costa dos Santos	IMPROVIDO
006582/2015	Neusa Alice pereira de Queiroz Fermou	IMPROVIDO
31/701446/017	Juliano Severo Basso	IMPROVIDO
31/703663/2017	Jose Julio Barbosa da Silva	IMPROVIDO
31/704362/2017	Jessica Afonso s. Rosa	IMPROVIDO
31/704459/2017	Flavio Ap. Pagani de Castro	IMPROVIDO
31/703600/2017	Carlos Riquelmes Dias	INTEMPESTIVO
31/704722/2017	Alexandre Meurer Spence	IMPROVIDO
31/704540/2017	Edilson Holsbach Coelho S. Junior	IMPROVIDO
31/704632/2017	Antonio Junior de Souza	IMPROVIDO
31/704545/2017	Thiago m. dos Santos	INTEMPESTIVO
31/704641/2017	Poliqumica Ind. e Com. p. de Limp. LTDA	INTEMPESTIVO
31/704772/2017	Sergio Coutinho Ferreira	IMPROVIDO
31/704643/2017	Poliqumica Ind. e Com. P. de Limp. LTDA	INTEMPESTIVO
31/704684/2017	Sinesio Jose Delmondes	IMPROVIDO
31/703751/2017	Tatiane Barbosa Dias	INTEMPESTIVO
31/704503/2017	Gabriela Zamaio Russo	INTEMPESTIVO
31/704385/2017	Luiz Antonio Andrade Cardoso	IMPROVIDO
31/704750/2017	Luiz Felipe Leite de Oliveira	IMPROVIDO
31/704717/2017	Elvis Cesar de Arruda Silva	NÃO CONHECIDO
31/704729/2017	Ana Isis Yule Rosas	INTEMPESTIVO
31/704300/2017	Danilo Barbosa Carneiro	NÃO CONHECIDO
31/704808/2017	Andre Luis Ferreira da Silva	IMPROVIDO
31/703553/2017	Lurdes Cardoso Vincler	INTEMPESTIVO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. FABRÍCIO FERNANDES NEVES - ME** – OES n. 0005/2018 – Objeto: Manutenção em padrão de 300A, na Unidade de Sete Quedas, Gerência Regional Conesul, visando evitar a interrupção da captação de água que atende os clientes da Sanesul. PROCESSO n. 0045/2018/GECON-NAV/SANESUL. Valor: R\$ 14.593,00.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018** – OES 006/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. OBJETO: Prorrogação da Contratação por mais 12 meses. **PROCESSO: Nº 1166/2014/GEAD/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 10.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Eduardo de Oliveira.

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 00281/2018** – Ata de R.P n. 001/2017 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRULUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro e painéis de comando. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 24.308,35. PRAZO: 60 dias. **PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 26.02.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Anizio Manoel da Silva.

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

##### Edital n. 010/2018-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 09 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli	Campo Grande	Consultor/Instrutor/Palestrante

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920.038/2017- FUNTUR  
NÚMERO CADASTRAL: 27555/2017

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, denominada CONVENIENTE.

**OBJETO:** apoiar a confecção de material informativo de condutas preservacionistas para o município de Bonito/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

**VALOR:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE000031, emitida em 28/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e ODILSON ARRUDA SOARES, inscrito no CPF n.º 030.135.881-87, pela Conveniente.

##### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO nº 59.200.074/2016

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, e Sem Limites Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.551/0001-55

**OBJETO:** rescisão de comum acordo do Contrato de Prestação de Serviços de locação de Aparelhos de Ar Condicionado nº 014/2016, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada em locação de ar condicionado central, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR, conforme atividade descrita no contrato.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Serviços constituído no Processo nº 59/200.074/2016, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e LAURITA RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF n.º. 106.543.991-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

#### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2017 COVEN 27955**  
**PROCESSO Nº. 65/300.162/2017**

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande - MS, e a Instituição de Microcrédito e Qualificação Profissional e Social de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.500.905/0001-19, domiciliada em Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria N. 001/2017, COVEN 27955, a contar da data de 14/02/2018 à 14/04/2018, para a execução do Projeto Microcrédito Fortalecendo e Promovendo Negócios e Renda para os empreendedores formais e informais do Estado de Mato Grosso do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática 10.65201.11.334.2034.2854.0001, Fonte 0103000000, ND 33504101 NE 0632/2017 R\$ 53.837,00 e ND 44504201 NE 0633/2017, R\$ 100.163,00, de 14/12/2017.

**AMPARO LEGAL:** Disposto na Lei Federal nº 9.790/99 no Decreto Federal 3.100/99; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual nº 11.261/2013 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

**VIGÊNCIA:** 14/02/2018 a 14/04/2018

**DATA DA ASS:** 09/02/2018

**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

José Augusto Ferreira Joaquim – CPF. 836.725.751-00

**REPUBLICA-SE O EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2017**  
**COVEN N. 27955**

**PROCESSO Nº. 65/300.162/2017**

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Instituição de Microcrédito e Qualificação Profissional e Social de Mato Grosso do Sul CNPJ nº 03.500.905/0001-19 domiciliada em Campo Grande MS

**OBJETO:** O Presente Termo de Parceria tem por objeto a execução do projeto Microcrédito Fortalecendo e promovendo negócios e renda para os empreendedores formais e informais do Estado de Mato Grosso do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática 10.65201.11.334.2034.2854.0001, Fonte 0103000000, ND 33504101 NE 0632/2017 R\$ 53.837,00 e ND 44504201 NE 0633/2017, R\$ 100.163,00, de 14/12/2017.

**AMPARO LEGAL:** Disposto na Lei Federal nº 9.790/99 no Decreto Federal 3.100/99; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual nº 11.261/2013 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

**VIGÊNCIA:** 14/12/2017 a 14/02/2018

**DATA DA ASS:** 14/12/2017

**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

José Augusto Ferreira Joaquim – CPF. 836.725.751-00

Resolução C.E.E. Nº. 113/18

Campo Grande – MS 27 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a homologação Interna da Comissão Municipal de Emprego

**O Conselho Estadual de Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul**, instituída pelo decreto nº. 8.266/95, no uso de suas atribuições legais,

##### Resolve:

**Art.1º** - Fica Homologado o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, processo nº 65/300040/2016 de Ivinhema.

**Art. 2º.**- A partir desta data integra-se ao Sistema Estadual de Emprego a Comissão Municipal de Emprego acima homologada, estando vinculada e tendo como instância superior o Conselho Estadual de Emprego e Renda de MS.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Daniela Teixeira Dias**  
Presidente do CEE/MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 29/2018 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenha dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de março de 2018.

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 29/2018 – PRODHS/UEMS**

- Edital de Seleção nº 43/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 15;  
- Edital do resultado final nº 08/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.595, de 15/02/18, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Christiane Guimarães de Araújo	Dança	40
Carlos Arruda Anunciato	Teatro II	40

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 9 de março de 2018  
**Horário:** às 8 horas

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: ALEX TORRES DOMINGUES

Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 099/PJU/UEMS, de 2 de março de 2018, fls. 08 a 09.
2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pelo Sr. Alex Torres Domingues contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor convocado de Libras no Edital 051/2017/PRODHS/UEMS.
3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dá ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 2 de março de 2018.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO Nº 833/2016.**

Processo Administrativo: 29/500189/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR MARIO AQUINO.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Oneroso nº 833/2016, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de **19 de fevereiro de 2018 a 17 de dezembro de 2018.**

**Data de Assinatura:** 19 de fevereiro de 2018.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.  
MARIO AQUINO – Permissionário.

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000860, DE 12 de Dezembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005052
Requerente	07.649.385/0001-61 - PEDRAS MORRO ALTO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 52' 44" - Longitude: -54° 26' 34" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	12.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000913, DE 9 de Janeiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009132
Requerente	77.752.293/0113-94 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15' 50.27" - Longitude: -55° 3' 27.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000914, DE 9 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010941
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41' 59.61" - Longitude: -53° 9' 3.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	431,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010942
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41' 33.28" - Longitude: -53° 8' 56.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	383,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010943
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 40' 59.23" - Longitude: -53° 8' 36.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	411,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000915, DE 10 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010863
Requerente	238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO



Unidade de Planejamento e Gerenciamento	T AQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 52.07" - Longitude: -54° 44' 48.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	35,72 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000916, DE 10 de Janeiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009133
Requerente	77.752.293/0137-61 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORÁ
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 26" - Longitude: -55° 43' 57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000917, DE 10 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008325
Requerente	480.799.951-68 - CHARLES FÁBIO PAGONCELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 22.17" - Longitude: -55° 8' 4.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	35.746,53 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000935, DE 24 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008678
Requerente	05.140.377/0001-60 - CEMITERIO MEMORIAL PARK TRES LAGOAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 44" - Longitude: -51° 44' 2.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.280,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000939, DE 26 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008540
Requerente	10.983.785/0001-13 - CAFURE & GONÇALVES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 30.23" - Longitude: -55° 49' 41.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.404,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000940, DE 26 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010720
Requerente	70.365.085/0001-97 - KARRU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 21.10" - Longitude: -56° 24' 12.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	37,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010721
Requerente	70.365.085/0001-97 - KARRU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 20.72" - Longitude: -56° 24' 12.31" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	33,75 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000941, DE 26 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002177
Requerente	07.743.689/0001-93 - USINA RIO PARANA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 38' 41.49" - Longitude: -54° 15' 3.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000942, DE 26 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006747
Requerente	036.931.108-67 - ALBERTO AZENHA DE ALMEIDA E OUTRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 33.98" - Longitude: -52° 47' 58.83" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	401,04 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000943, DE 30 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010315
Requerente	040.436.421-72 - FLODOALDO ALVES DE ALENCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 9.9" - Longitude: -54° 28' 48" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	28.080,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000944, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008593
Requerente	05.160.935/0037-60 - BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 12.45" - Longitude: -51° 40' 35.18" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.815,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000945, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010989
Requerente	001.909.343-87 - JOSÉ ALMEIDA ANGELO SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 37' 58" - Longitude: -54° 3' 7" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	6,60 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000946, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010685
Requerente	16.020.786/0001-49 - AGROPECUARIA LAUDEJA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 15.46" - Longitude: -56° 45' 28.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010686
Requerente	16.020.786/0001-49 - AGROPECUARIA LAUDEJA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 15.46" - Longitude: -56° 45' 28.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	0,13 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000947, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000452
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 13.42" - Longitude: -51° 42' 25.25" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	313.632,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000948, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006162
Requerente	15.267.962/0004-21 - AGROINDUSTRIAL OLHOS VERDES EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 8' 48,18" - Longitude: -51° 40' 7,29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	60.720,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000950, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010998
Requerente	05.778.762/0001-37 - CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 14,51" - Longitude: -52° 30' 42,18" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m³

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010999
Requerente	05.778.762/0001-37 - CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 20,62" - Longitude: -52° 30' 28,99" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000951, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011026
Requerente	944.919.419-04 - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 42,50" - Longitude: -54° 28' 23,80" - Projeção: SAD69

Volume Anual Captado	22.200,00 m³
----------------------	--------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000952, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011027
Requerente	944.919.419-04 - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 33,33" - Longitude: -54° 28' 22,86" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	22.200,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000954, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007967
Requerente	03.708.120/0001-36 - ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 38,01" - Longitude: -54° 34' 27,82" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	9.110,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000956, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008740
Requerente	26.833.301/0001-90 - POSTO IMBIRUSSU LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 48,54" - Longitude: -54° 39' 2,80" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.311,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000957, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011085
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10' 4,3" - Longitude: -52° 51' 38,1" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000958, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006603
Requerente	214.125.178-85 - MARCELA ASSAD DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 35' 18,02" - Longitude: -54° 6' 36,47" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	23.909,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000959, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011013
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49' 40,3" - Longitude: -53° 6' 48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011047
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 51' 19.9" - Longitude: -53° 5' 30.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011048
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50' 25.7" - Longitude: -53° 6' 10.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011046
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49' 33.7" - Longitude: -53° 4' 21.4" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011049
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 52' 0.2" - Longitude: -53° 5' 3.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000960, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005933
Requerente	03.801.905/0005-82 - GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 57.19" - Longitude: -52° 50' 46.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	282.600,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000961, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008329
Requerente	05.037.623/0001-52 - AUTO POSTO TIO SAM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 54' 16.42" - Longitude: -54° 18' 7.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.741,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000962, DE 2 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011050
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 40" - Longitude: -53° 3' 37" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011051
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50' 33.4" - Longitude: -53° 0' 48.8" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011054
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 52' 25.8" - Longitude: -52° 57' 54.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011055
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 40.4" - Longitude: -52° 58' 20" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	230,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011058
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54' 14.7" - Longitude: -52° 57' 1.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000964, DE 6 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011076
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 6' 50" - Longitude: -52° 44' 33" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011077
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 4' 13.6" - Longitude: -52° 49' 8" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011078
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial



Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 5' 38.9" - Longitude: -52° 47' 56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011079
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 2' 24.3" - Longitude: -52° 49' 39.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000965, DE 6 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011072
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 9.4" - Longitude: -52° 43' 45.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011073
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 2' 8.3" - Longitude: -52° 44' 0.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011074
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 4' 38.3" - Longitude: -52° 43' 51.6" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011075
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 5' 32.5" - Longitude: -52° 44' 13.6" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000966, DE 6 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008148
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 7.27" - Longitude: -51° 44' 11.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.152.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000967, DE 6 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008766
Requerente	16.794.401/0001-09 - V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 3.29" - Longitude: -51° 41' 12.47" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	6,75 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008824
Requerente	16.794.401/0001-09 - V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 3.90" - Longitude: -51° 41' 11.76" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	5,80 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000968, DE 7 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008502
Requerente	356.406.261-00 - COSME LUCIANO BRIOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 59.8" - Longitude: -54° 18' 9.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.400,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000973, DE 9 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011268
Requerente	140.695.479-91 - CICERO FELIX DE SANTANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 55.7" - Longitude: -53° 47' 40.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.200,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000974, DE 9 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011067
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 53.4" - Longitude: -52° 41' 0.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011068
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 46.4" - Longitude: -52° 38' 29.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011069
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 58.6" - Longitude: -52° 38' 6.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011070
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 57.4" - Longitude: -52° 35' 58" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011071
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 25" - Longitude: -52° 37' 50" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000975, DE 9 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005666
Requerente	08.923.885/0001-02 - KABRIOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 27.39" - Longitude: -54° 43' 38.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.995,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000977, DE 9 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008856
Requerente	02.351.006/0005-62 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 26.07" - Longitude: -54° 44' 40.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.143,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000978, DE 9 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008862
Requerente	03.232.675/0001-54 - VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 34.68" - Longitude: -54° 35' 15.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.546,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000980, DE 9 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009452
Requerente	881.182.401-00 - SUZANA SIMÕES DA SILVA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 0.72" - Longitude: -54° 15' 36.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.177,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000981, DE 16 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011250
Requerente	286.629.111-53 - JOSÉ ANTONIO PESSUTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 43.7" - Longitude: -54° 0' 16.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.200,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000982, DE 16 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011213
Requerente	23.244.469/0001-71 - HIDROELÉTRICA CÔRREGO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 38" - Longitude: -52° 36' 12" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000983, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011222
Requerente	481.409.291-15 - ROBERTO THALER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 9' 32" - Longitude: -54° 28' 36" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	10.800,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000984, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011158
Requerente	05.620.523/0002-35 - USINA ELDORADO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 49' 2.43" - Longitude: -53° 59' 11.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	68,40 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000985, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008441
Requerente	20.618.965/0001-50 - L R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 38" - Longitude: -55° 14' 33" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	67.500,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000986, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011233
Requerente	596.309.651-00 - ADIMILSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2' 3" - Longitude: -54° 6' 44" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	30.240,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000987, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010223
Requerente	18.517.808/0001-06 - DELTAVILLE SPE 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 26" - Longitude: -55° 41' 36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	648.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000988, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011318
Requerente	695.491.410-04 - VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 22.36" - Longitude: -54° 47' 42.79" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	20.400,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000989, DE 22 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011098
Requerente	04.983.553/0001-62 - CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3' 51.48" - Longitude: -54° 13' 49.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.650,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000990, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011343
Requerente	970.302.608-72 - CLAUDIO MARQUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 15.10" - Longitude: -53° 25' 50.69" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	3.600,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000991, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005019
Requerente	03.631.998/0001-10 - VIERO, VIERO & MARTINS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3' 44.48" - Longitude: -54° 12' 11.03" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.681,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000992, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002397
Requerente	02.749.513/0001-25 - LATICINIO VALE DO PARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41' 59.05" - Longitude: -52° 24' 46.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.828,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000993, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008365
Requerente	07.829.106/0001-41 - NUTRIÇÃO ANIMAL MSX LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 31.19" - Longitude: -54° 33' 3.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.008,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000994, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003720
Requerente	07.111.484/0005-19 - DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 51" - Longitude: -54° 34' 15" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000995, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005762
Requerente	561.976.401-04 - VALDECIR PEDRO GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 24.95" - Longitude: -54° 9' 16.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.254,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000996, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002140
Requerente	909.967.399-04 - CELSO PHILIPPI JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 37.50" - Longitude: -54° 16' 25.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	28.104,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000997, DE 23 de Fevereiro de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006352
Requerente	52.234.556/0004-99 - FAZENDA REAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 6.80" - Longitude: -57° 1' 50.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.260,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000998, DE 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008530
Requerente	73.317.646/0001-70 - A. R. DE BESSA EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 59.14" - Longitude: -51° 55' 24.83" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.574,00 m <sup>3</sup>



O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 004/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 004/2017-SAD**, processo n. 55/000.215/2017, dos lotes n. 01 e n. 02, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.392, de 19 de abril de 2017, página 18, e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.393, de 20 de abril de 2017, página 29 e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.412, de 19 de maio de 2017, página 19. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para estes lotes.

CAMPO GRANDE – MS, 5 DE MARÇO DE 2018

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

#### Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 004/2017-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	PEDRO RONNY ARGERIN	365.291.091-53	30.000,00
02	PEDRO RONNY ARGERIN	365.291.091-53	25.000,00
03	-	-	-
04	-	-	-
05	-	-	-
06	-	-	-
07	-	-	-
08	-	-	-
09	-	-	-
10	-	-	-
11	-	-	-

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MS - SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AERONAVE KING AIR A-100  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018  
**PROCESSO:** 51/000.460/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO E REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DOS LOTES 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e a REABERTURA do lote 16 da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0174/2017  
**PROCESSO:** 55/000.934/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 19/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DOS LOTES 03, 05 e 06 da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0226/2017 – 1ª REPETIÇÃO  
**PROCESSO:** 55/001.204/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 20/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DO LOTE 01 da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0216/2017  
**PROCESSO:** 55/001.216/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 20/03/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 117/2017, Processo: 27/002.854/2017, publicado no D.O.E. 9.608 de 06 de março de 2018, pág 62.

**ONDE SE LÊ:**  
**FRACASSADO:** LOTE 06  
**LEIA-SE:**  
**DESERTO:** LOTE 06  
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª repetição da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGOS E MARAVALHA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0184/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.772/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	60,00
02		230,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CMBMS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0168/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.674/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	2.180,00
02		68,00
03		1.400,00
04	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	13.990,00
06	MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	33.999,00
07	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	105,00
08		1,64
10	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA	118,00
11	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	1.400,00
14	MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	64,00
15		64,00

LOTES FRACASSADOS: 05, 09, 12 e 13.  
Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE EROMÉDICO E TERRESTRE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0118/2017  
**PROCESSO:** 27/003.180/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 12/03/2018, 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual ADÉ MARQUES, Sr(a) Marlene Galiano através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,  
Processo nº 29/001168/2018.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ADÉ MARQUES conforme abaixo:

Empresa (1) Helena Aparecida Guerreiro Dias-EPP-, CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 05,09,11,16,18,26,27,30,33, 36,37,41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.604,28( Onze mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos);

Empresa (2) Laticínios Camby Ltda,CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens:06,25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.730,00 ( Dois mil setecentos e trinta reais);

Empresa (3) Panificadora Pão de Ouro Eireli-ME, CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens:01,07,19,20,23,24,29,32,34,35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.490,19( Doze mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos);

Empresa (4) Yoshimitsu Ogawa-Eireli-EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 02,03,08,15,17,22,31,38, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.172,27( Treze mil cento setenta e dois reais e vinte e sete centavos);

Empresa (5) Regina Lima Portela Eireli-ME, CNPJ 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 04,10,12,13,14,21,28,39,40, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.476,58( Doze mil quatrocentos setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

Ponta Porá/MS, 5 de março de 2018.

Marlene Galiano  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos, Sra Giselle Valkiria Contrera Benites através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,  
Processo nº 29/001221/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos conforme abaixo:

Empresa (1): Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios LTDA- EPP CNPJ 04849118/0001-40: , Vencedora dos itens 9,10 e 20. Totalizando o valor 2606,05 ( Dois mil seiscentos e seis reais e cinco centavos)

Empresa (2) Laticínios Camby LTDA EPP, CNPJ 37564739/0001-36 : Vencedora do item 13. Totalizando o valor R\$ 3135,00 ( Três mil cento e trinta e cinco centavos)

Empresa (3) Severo e Franco Importação Ltda, CNPJ: 12.669.940/0001-57. Vencedora dos itens 1, 5 e 15. Totalizando o valor R\$3789,50 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Empresa (4) Comercial K & D Ltda – EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17 Vencedora dos itens 12,14 e 16. Totalizando o valor R\$ 4560,00 ( Quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Empresa (5) Mit Matel Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Ltda - EPP 07.932.909/0001-27. Vencedora dos itens 7 e 8. Totalizando o valor R\$ 8110,00 (Oito mil cento e dez reais)

Empresa (6) Janer Cesar Shinohara de Almeida – ME, CNPJ: 01.802.003/0001-01. Vencedora dos itens 2,4,6,17,18,19,21 e 22. Totalizando o valor R\$ 8861,53 ( Oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Empresa (7) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME, CNPJ: 22.416818/001-22. Vencedora dos itens 3 e 11. Totalizando o valor R\$ 3341,02 ( Três mil trezentos e quarenta e um reais e dois centavos)

Campo Grande/MS, 05 de março de 2018.

Giselle Valkiria Contrera Benites  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, Srª Carla Ferraz Barbosa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,  
Processo nº 29/002026/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa conforme abaixo:

Empresa (1) S.E. Oliveira Avila & Cia Ltda – ME CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 14, 15,17,18,22,24,25,28,31,33,34,36,37,41,43,44, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.688,70 ( Treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);

Empresa (2) Comercial K & D Ltda-EPP CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 38,39,40, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.798,80 (Seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Empresa (3) Laticínios Camby Ltda CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 08,27, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.972,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais);

Empresa (4) Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Eireli-EPP, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora do item:13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.197,50 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (5) Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora do item:12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.896,50 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (6) Mary Carla Jacob ME,CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 05,20,21,23,26,32,35, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.558,40 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (7) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME,CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens:03,04,06,11,16,19,42, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.327,99 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos);

Empresa (8) Severo & Franco Importação Ltda-EPP,CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens:09,10,29,30,45, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.758,30 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Campo Grande/MS, 6 de Março de 2018.

Carla Ferraz Barbosa  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos Sr(a) Pamela Herichs Camero Rodrigues através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 20/02/2018  
Processo nº 29/002842/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos conforme abaixo:

Empresa(1) SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ12.669.940/0001-57- vencedora dos itens: 07,08,09,23,29,30 totalizando o contrato no valor de R\$4.640,64 ( quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa(2) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI-EPP ,CNPJ 07.932.909/0001-27,vencedora dos itens:12,13,27 totalizando o contrato no valor de R\$11.139,00( onze mil cento e trinta e nove reais);

Empresa(3) COMERCIAL K&D ,CNPJ17.182.696/0001-17, vencedora dos itens:36 totalizando o contrato no valor de R\$12.570,00 ( doze mil quinhentos e setenta reais);

Empresa(4) MARY CARLA JACOB-ME ,CNPJ10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 01,04,05,06,11,18,19,22,25,37,39,40,41,42,44 totalizando o contrato no valor de R\$9.344,04 ( nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

Empresa(5) JANER CESAR SHINOHARA ,CNPJ01.802.003/0001-01,vencedora dos ite ns:02,10,14,15,17,20,26,28,31,32,33,34,35,38,43 totalizando o contrato no valor de R\$14.914,20 ( quatorze mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos);

Empresa(6) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ 22.416.818/0001-22 ,vencedora dos itens:03,16,21,24 totalizando o contrato no valor de R\$4.723,80 ( quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Campo Grande-MS, 5 de marco de2018.

Pamela Herichs Camero Rodrigues  
Presidente da APM

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**  
PROCESSO: Nº. 7101210008/2018

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

**CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**

CNPJ nº 01.554.285/0001-75

Objeto: Aquisição de Certificado e-CPF A3 – Validade: 36 meses  
Valor: R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais)

Em 06 de Março de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS – INMETRO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇO nº: 031/2018-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.044/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Coronel Alfredo Pinto, Capitão Cantalice e 14 de Julho – CONVÊNIO 817.577/2015/SUDECO, no município de Porto Murtinho/MS.**

**Abertura: 23 de março de dois mil e dezoito, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 06 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 015/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.264/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Hugo Acosta, Rua Fortaleza e Rua Constituição – CR 842.003/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Pedro Gomes/MS.**

**Abertura: 09 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 06 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

## TOMADA DE PREÇO n.º: 032/2018-CLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.352/2018

**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Figueira, Coordenadas 18°24'47"S, 54°37'11"W, com dimensões de 40,00 x 6,00m, no município de Coxim – MS.

**Abertura:** 23 de março de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 06 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

## TOMADA DE PREÇOS n.º: 030/2018-DLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.281/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas, no Município de Camapuã – MS.

**Abertura:** 23 de março de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 06 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Presencial N.º 005/2018 - Processo Administrativo N.º 283/2017

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Aquisição de conexões de PEAD.**Valor Máximo:** R\$ 143.877,54 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete cinquenta e quatro centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 21/03/2018** (vinte e um de março de dois mil e dezoito), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n.º 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIEIRO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

## RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso III do artigo 13, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 028/2018**OBJETO:** Aquisição de kits sobressalentes para válvulas Mooney e Gorter.**FAVORECIDO:** VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**VALOR:** R\$ 71.734,78 (setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).**DATA:** 05/03/2018

## RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2018**OBJETO:** Pagamento da anuidade 2018 do contador responsável técnico da MSGÁS.**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/MS.**VALOR:** R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).**DATA:** 05/03/2018

## RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2018**OBJETO:** Pagamento da anuidade 2018 do engenheiro mecânico responsável técnico da MSGÁS.**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS.**VALOR:** R\$ 458,26 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).**DATA:** 05/03/2018

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.449/2018	HP. Centro Psicologia Empresarial Ltda - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de Três Lagoas/MS.	110.202,12
31/700.110/2018	CREA - MS	
REFERENTE:	Pagamento de anuidade pessoa jurídica Exercício 2018.	509,91

Campo Grande/MS, 03 de março de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 278, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAURYANE FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 279, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WILLIAM SOARES DE CASTRO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Dourados/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 280, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Lúcia Alves de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 281, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, AIRTON LEDESMA MARTINS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 23 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 282, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉRIKA HARUMI KANEZAKI do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLEBER PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 284, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA CARLA FERREIRA CRUZ STRAZZERI do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 285, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 286, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de janeiro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Patrícia Borges Tenório Noletto	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande
Elza de Souza Franke	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Everton Júnior Ferreira Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Dourados
Lucimarta Alves Garcia	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Mariléa Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Três Lagoas
Michele Georgiá Lima Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 287, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Patrícia Borges Tenório Noletto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Campo Grande
Elza de Souza Franke	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande
Lucimarta Alves Garcia	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 295, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZETE ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Conselho Estadual de Trânsito (Cetran/MS), no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 31 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 296, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANGÉLICA AHOIS EVANGELISTA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Educação,

reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de fevereiro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Sofia Monteiro Gomes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcelo Anderson das Novas Fanaia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 298, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Edimara Cardoso Bloch Soares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	13/12/2017
Maria Izabel de Souza Nunes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	29/1/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 299, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Lucilene Cunha Soares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	29/1/2018
Paula Gonçalves de Vilhena Moraes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 300, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRAUSE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 301, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 302, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 303, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JANAÍNA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 304, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KAMILA EMILIANO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 308, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA DUARTE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 309, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, TATIANA BASILE BAZAN do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 317, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO TEIXEIRA DE BRITO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Assistente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSEMERI DOS SANTOS ANTUNES IGNÁCIO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Água Clara/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Água Clara/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 344, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAGDA DE OLIVEIRA NANTES AFONSO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAURA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 348, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLEICE HELEN DORNAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 350, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KARIM CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 351, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 352, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 353, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KARIM CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 354, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Gabinete da Vice-Governadora, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 368, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVANA ECHEVERRIA ALCARAZ ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 369, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO MANOEL GARCIA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 370, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAIS LOPES FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Rio Brillhante/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro

de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 374, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 375, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 20 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 386, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCIO MIRANDA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Gabinete da Vice-Governadora, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 387, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAURO SÉRGIO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TAIS APARECIDA DE SOUZA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Maracaju/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 393, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA MARTINS PEREIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 394, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Fredson Freitas da Costa	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	27/2/2018
Bruno Duarte Mello	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 395, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARLOS ALVES DOS REIS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 396, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTINHO QUINTANA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 397, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 398, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 399, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, AGUELIAN RIBEIRO DE BRITO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 400, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Jessica Rosa da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	6/2/2018
Luzia Primo de Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	7/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 401, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Raquel Maria Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande
Natália Sales Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Joyce Ribeiro Ferreira de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 402, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA REGINA VERA CELESTINO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 404, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THIAGO NASCIMENTO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assessor, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 442, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÂNGELO SEBASTIÃO COLOSSAL GONÇALVES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 458, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Demitir, *ex-officio*, das fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o **Major QOPM RR Sérgio Roberto de Carvalho**, matrícula n. 107086022, com fulcro no art. 86, parágrafo único, art. 104, inciso II, e art. 107, todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, (Estatuto da PMMS), por decisão judicial transitada em julgado, conforme consta nos autos n. 2009.006030-2. (Processo n. 31/304641/2017).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 459, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar as pessoas abaixo relacionadas da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO/ENTIDADES REPRESENTADAS
Salim Cheade, titular	Superintendência-Geral de Atenção à Saúde
Maurício Rodrigues Peralta, titular	Superintendência-Geral de Administração e Finanças
Robson Yutaka Fukuda, suplente	Secretaria de Estado de Saúde
Angela Cristina da Cunha Castro Lopes, suplente	Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde
Josy Mariane Thaler Martini, Coordenadora e titular	Região de Saúde de Campo Grande
José Eduardo Cury, titular	
Angélica Cristina Segatto Congro, suplente	Região de Saúde de Dourados

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 460, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, e suas alterações,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Carlos Borges Daniel Filho**, titular; **Conceição Maria Buainain Alves**, suplente, e **Cláudio Guedes de Sá Earp**, suplente, da função de membros do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 461, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os representantes dos órgãos governamentais, abaixo relacionados, membros do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme especificação constante no quadro:

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA
Ângela Amanda Nunes Rios	Secretaria de Estado de Saúde
Rita de Cássia de Souza	Secretaria de Estado de Educação

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 462, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar os representantes do segmento constante do quadro abaixo, da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018:

MEMBRO EXONERADOS	SEGMENTO REPRESENTADO
Nelson Barbosa Tavares, titular	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Fernanda Cristina Rodrigues, suplente	
Amilton Fernandes Alvarenga, titular	
Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza, suplente	
Patrícia Marques Magalhães, titular	
Joelma Cristina Schumacher, suplente	
Maurício Rodrigues Peralta, titular	
Marcio Luis Soares, suplente	
Robson Yutaka Fukuda, titular	
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, suplente	
Flavio Galdino da Silva, titular	
Elenize Roman de Arruda Carvalho, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 463, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar os representantes relacionados no quadro abaixo da função de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS):

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Cleverson Alves dos Santos, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Elvenson Donizete Ennis, titular	Secretaria de Estado de Educação
Alfredo Anastácio Neto, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 464, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos de Controle Social, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme especificação constante no quadro:

NOME	ÓRGÃOS REPRESENTANTES
Cristiano Delfino Calogi	Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Estado de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS)
Márcia da Silva	
Neusa Maria Valério	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS)
Fernando dos Santos Pereira	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 465, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear os representantes do segmento constante do quadro abaixo, para complementação de mandato, exercer da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	SEGMENTO REPRESENTADO
Carlos Alberto Moraes Coimbra, titular	Nelson Barbosa Tavares, titular	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Karine Cavalcante Costa, suplente	Fernanda Cristina Rodrigues, Suplente	
Joelma Cristina Schumacher, titular	Amilton Fernandes Alvarenga, titular	
Amilton Fernandes Alvarenga, suplente	Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza, suplente	
Claudio Osório Machado, titular	Patrícia Magalhães, Marques, titular	
Fernanda Cristina Rodrigues, suplente	Joelma Cristina Schumacher, suplente	
Gyselle Saddi Tannous, titular	Mauricio Rodrigues Peralta, titular	
Elenize Roman de Arruda Carvalho, suplente	Marcio Luis Soares, suplente	
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, titular	Robson Yutaka Fukuda, titular	
Larissa Domingues Castilho de Arruda, suplente	Edelma Lene Peixoto Tiburcio, suplente	
Flavio Galdino da Silva, titular	Flavio Galdino da Silva, titular	
Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza, suplente	Elenize Roman de Arruda Carvalho, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 466, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO:	ENTIDADE REPRESENTADA
Carolina dos Santos Chita Raposo	Ângela Amanda Nunes Rios	Secretaria de Estado de Saúde
Nelma do Amaral Rezende Diniz Bento	Rita de Cássia de Souza	Secretaria de Estado de Educação

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 467, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	ÓRGÃO/ENTIDADES REPRESENTADAS
Gyselle Saddi Tannous, titular	Salim Cheade, titular	Superintendência-Geral de Atenção à Saúde
Claudio Osório Machado, titular	Mauricio Rodrigues Peralta, titular	Superintendência-Geral de Administração e Finanças
Karine Cavalcante Barbosa, suplente	Robson Yutaka Fukuda, suplente	Secretaria de Estado de Saúde
Denise Lusena de Oliveira, suplente	Angela Cristina da Cunha Castro Lopes, suplente	Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde
Fernanda Cristina Rodrigues, Coordenadora e titular	Josy Mariane Thaler Martini, Coordenadora e titular	Região de Saúde de Campo Grande
Glauce Guimarães de Oliveira Moura, titular	José Eduardo Cury, titular	Região de Saúde de Dourados
Gilmar Cipriano Ribeiro, suplente	Angélica Cristina Segatto Congro, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 468, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear os representantes relacionados no quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS):

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Melissa Porto Tonchini, titular	Cleverson Alves dos Santos, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Alfredo Anastácio Neto, titular	Elvennis Donizete Ennis, titular	Secretaria de Estado de Educação
Ana de Fátima Donato, suplente	Alfredo Anastácio Neto, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 469, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas relacionadas no quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	ENTIDADE REPRESENTADA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
Leda Regina Monteiro Perdomo, titular	Antônio Carlos Borges Daniel Filho, titular	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
Ricardo Dias Peruca, suplente	Conceição Maria Buainain Alves, suplente	
Isaias de Souza Franco Silva, suplente	Cláudio Guedes de Sá Earp, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N. 470, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo II da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e art. 3º do Decreto n. 13.492, de 25 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos, entidades e segmentos abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), para mandato de 2 (dois) anos, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017 a fim de regularização:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS REPRESENTADOS
Véronique Micheline Claude Louvet Cortada, titular	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, suplente	
Gladys Moreira Espindola, titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Pedro Henrique Siqueira Bueno, suplente	
Jamil Manoel Leal Filho, titular	Superintendência Federal da Agricultura no Mato Grosso do Sul (SFA)
Newton César Moreira da Silva, suplente	
Horácio Loureiro Tinoco, titular	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Ruy Fachini Filho, suplente	
Guilherme Carvalho Scarcelli, titular	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)
Jussara Silveira Pael Andrekowisk, suplente	
Mário Augusto W. Xavier, titular	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV)
Maurício Negreiro Duncan, suplente	
Vanessa Felipe de Souza, titular	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Alessandra Corallo Nicacio, suplente	
Jonatan Pereira Barbosa, titular	Associação dos Criadores do Estado de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL)
Ricardo Augusto Bacha, suplente	
Eduardo Barbosa Strang, titular	Sociedade Sul-Mato-Grossense dos Médicos Veterinários (SOMVET)
Milton Paulo Folino Silva, suplente	
Danilo Carloto Gomes, titular	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Breno Fernandes Barreto Sampaio, suplente	



Núbia Nayara Pereira Rodrigues, titular Daniele Bier, suplente	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
Larissa de Fátima C. Duarte, titular Maristela Martins de S. Haverson, suplente	Universidade Anhanguera (UNIDERP)
Sadi de Pauli, titular Jaurez Pereira, suplente	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS)
Maria Vilma Ribeiro Rotta, titular Thomas Malby Croften Horton, suplente	Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 471, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos e das entidades abaixo especificados para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com mandato de dois anos, biênio 2018-2020:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADAS
Fernando Luiz Nascimento, titular Rogerio Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Jânio Fagundes Borges, titular Andreia Pieretti da Silva, suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Cristiane Gonçalves Mendonça, titular Edson Talarico Rodrigues, suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Fábio Akio Mizote, titular Jorge Peres, suplente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MS)
Paula Therezo Canazarro Barros, titular Karyston Adriel Machado da Costa, suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, titular Marise Marinelli Bonilha Seki, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO)
Crébio José Ávila, titular Augusto César Pereira Goular, suplente	Embrapa Agropecuária Oeste
Altamiro Nogueira Barbosa, titular Leandro Manoel Alves de Sousa, suplente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
Jovelino Caetano, titular José Soares Sobrinho, suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Alexandra Penedo de Pinho, titular João Batista Gomes de Souza, suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Luciano Furtado Loubet, titular Marigó Regina Bittar Bezerra, suplente	Ministério Público - Mato Grosso do Sul (MPMS)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e  
Agricultura Familiar

DECRETO Nº 472, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo relacionados, como membros do Grupo de Trabalho para propor processos metodológicos e estratégicos que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, perante as empresas titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extra fiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.953 de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei n. 4.970 de 29 de dezembro de 2016:

MEMBROS	ÓRGÃOS/SEGMENTOS/ REPRESENTADOS
Creusa do Nascimento Souza, titular Ana Patrícia Nassar, suplente	Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS)
Sabrina Frazeto da Silva, titular Juliana Carvalho Funes, suplente	Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH)
Márcia Campos, titular Neide Machado da Silva Gimenes, suplente	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)
Paulo Sérgio de Souza Laretto, titular Marília de Brito Martins, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Mariléa Medeiros Ferreira, titular Renata Tolin Bueno Tezani, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Vanessa de Mesquita e Sá, titular	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (COJUR/PGE/SEDHAST)
Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva, suplente	
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues, titular	Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGEMS)
Eugênio Luiz Dameão, suplente	
Thaís Dominato Silva Teixeira, titular	Núcleo Institucional de Promoção de Defesa da Mulher - Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (NUDEM)
Elaine de Oliveira França, suplente	
Simone Beatriz Assis de Rezende, titular	Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT/MS)
Cândice Gabriela Arosio, suplente	
Doemíia Ignes Ceni Gomes, titular	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS)
Rosa Rosângela do Carmo Pires Aquino, suplente	
Bergson Henrique da Silva Amarilla, titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Simone de Figueiredo Cruz, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 473, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para compor o Comitê Estadual Intersecretorial do Programa Bolsa Família Federal, ficando revogado, a partir da data de publicação deste Decreto de Pessoal, o Decreto "P" nº 1.606, de 31 de março 2015:

REPRESENTANTES	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Elza de Souza Franke - titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Edea Batista Carmona - suplente	
Nilo Pereira de Araújo - titular	Secretaria de Estado de Educação
Claudionor de Souza Diniz - suplente	
Maria Aparecida de Almeida Cruz - titular	Secretaria de Estado de Saúde
Anderson Holsbach Leão - suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 474, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto "P" n. 2.270, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.403, de 8 de maio de 2017, páginas 44 e 45, na parte que nomeou **Paulo César Laretto**, para compor o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, para que onde constou "...Paulo César Laretto"... , passe a constar "...Paulo Sérgio Laretto".

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 475, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Ricardo Maia dos Santos**, matrícula nº 427104024, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a ausentar-se do País, no período de 9 a 12 de março do corrente ano, com destino a Assunção, Paraguai, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do projeto cultural Mborahéi Rapépe pelas Trilhas do Canto, financiado pelo Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul (FIC/MS).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, página 53.

DECRETO "P" Nº 291, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), para exercerem mandato do biênio 2018-2020, conforme especificações constantes nos quadros:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Salette Marinho de Sá, titular Patrícia Borges Tenório Noieto, suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Nathia Aparecida Ayala Sant'ana, titular Cláudia Doriana Araújo Medeiros, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Neiva Cristina Barbosa dos Santos, titular Regiane Luz Ribeiro, suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Evanize de Barros Lima, titular Maria Eulina Acosta de Freitas, suplente	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Maria Telma de Oliveira Minari, titular Adenilson Vilalba Freires, suplente	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)
Edna Bordon Lopes, titular Daniela Oliveira da Silva Galvão, suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Entidades e Organizações de Assistência Social 1º Titular SIRPHA - Lar do Idoso Representante: Maria Christina Gomes de Oliveira  2º Titular Federação das Associações Pestalozzi do Mato Grosso do Sul Representante: Maria Freitas dos Santos Ferreira 2º Suplente: Casa de Abraão Representante: Edméa Almeida Couto  2 - Representantes dos Trabalhadores do SUAS a) Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul (SINPSI/MS) 1º Titular: Walkes Jacques Vargas  b) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do MS (CREFITO) 2º Titular: Janaina Silva de Carvalho Oliveira  3 - Representantes ou Organizações de Usuários 1º Titular: Maria Aparecida da Silva Borges
---

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" N. 478, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 5 de março de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Carolina Araújo Nardes	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Ademilson Mendes Arguilera	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 479, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADEMILSON MENDES ARGUILERA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 480, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de dezembro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 71757026, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000229/2017).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 21, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 42925024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000192/2017).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 22, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2018, por motivo de doença em pessoa da família, em caráter inicial, à servidora **Clarice Mesquita de Almeida**, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, matrícula nº 126389025 lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 146 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000076/2018).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

No Decreto "P" N. 215, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, que colocou a servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (55/001298/2017):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro a 25 de maio de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 395, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 488, de 7 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.118, de 8 de março de 2016, página 20, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora SOLEIDE BENDO DA SILVA, matrícula n. 129213021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/001402/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 396, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, símbolo SES-D, localizada no município de Dourados, no período de 16 a 30 de maio de 2018, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (Processo n. 29/007386/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 397, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES COINETE PINTO, matrícula n. 107892021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual João Brebatti Calvoso, símbolo SES-B, localizada no município de Ponta Porã, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, em substituição à servidora Leuziva Massaranduba Berenyi, matrícula n. 57279021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/044542/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 398, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DOLORES DOS SANTOS DUARTE, matrícula n. 85956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Fernando Corrêa, símbolo SES-B localizada no município de Três Lagoas, no período de 1º a 30 de março de 2018, em substituição à servidora Maria Cristina Wagatuma, matrícula n. 47635021, em gozo de férias (Processo n. 29/006928/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 399, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PETRONA ACUNHA MONTANIA, matrícula n. 21387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Convênios/CCONV/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006286/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 400, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL, matrícula n. 437503021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001653/2018).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 401, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 117192027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/003940/2018).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	noturno

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 402, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE, matrícula n. 64484021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/004856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 403, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FLÁVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula n. 430536022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004556/2018).

Escola Estadual Coração de Maria

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 404, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI, matrícula n. 101601021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004606/2018).

Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 405, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL VENTURA DAMACENO, matrícula n. 40682024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004202/2018).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	1	integral

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 406, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA APARECIDA CACERES BORGES, matrícula n. 53126021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001413/2018).

Escola Estadual Prof.ª Elia França Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	9	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EM	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 407, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROZILEI FOIZER, matrícula n. 53694023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processos n. 29/007440/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 408, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA SATURNINO TELES, matrícula n. 432666021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004348/2018).

Escola Estadual 11 de Outubro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 409, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/005286/2018).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	16	matutino
Química	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 410, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor THIAGO VELOZO LEAL, matrícula n. 59274023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Biologia /EM, com carga de 12 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005726/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 411, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA, matrículas n. 73712021 e 73712022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 15 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/001488/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 412, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ CARLOS DE MELO, matrícula n. 71490025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004012/2018).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 413, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSICLÉIA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula n. 94808021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/042840/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 414, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH PAES PEREIRA, matrícula n. 106082022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Contratos/CCONT/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000942/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 415, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MOISANIEL CARLOS DE ALENCAR, matrícula n. 64394022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006089/2018).

Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 416, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO MONTEIRO, matrícula n. 5793022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/042726/2017).

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	matutino
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 417, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula n. 107435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004214/2018).

Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 418, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GUEVARA VASCO DE TOLEDO PEREIRA, matrícula n. 132304023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005343/2018).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	14	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	integral

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 419, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANUZA ARAUJO LIMA, matrícula n. 122066022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004725/2018).

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 420, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrícula n. 77888021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006369/2018).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 421, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADELIA MARTINEZ, matrícula n. 34556022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005003/2018).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 423, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SIBELI DE MELLO ALESSIO, matrícula n. 74226021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/043334/2017).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 424, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALCIDIO ROGERIO PILEGGI, matrícula n. 74235021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004889/2018).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 425, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH VIERMA PEREIRA, matrícula n. 90706021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007439/2018).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	integral
Arte	EF	2	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 426, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IRIS VIVIANE DE BRITTO GOLÇALVES, matrícula n. 25817028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/001050/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 427, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI, matrícula n. 58401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Arte/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004370/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 428, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrículas n. 111844021 e 111844022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Coordenação Pedagógica/NUCOP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006020/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 429, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DIVINA DE ARAUJO, matrículas n. 68660021 e 68660022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007103/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 430, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 432657021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/003994/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 431, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO FAGUNDES CORREA, matrícula n. 67333021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com carga de 2 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004076/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 432, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCINÉIA APARECIDA TESSARO, matrícula n. 12742021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004393/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 433, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RINALDO MARCEL ROA BRUM, matrícula n. 126021021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004492/2018).

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 434, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ISMAELDI LIMA DOS SANTOS, matrículas n. 62959021 e 62959022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018, (Processos n. 29/006616/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 435, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ILDA BOGADO SIQUEIRA, matrícula n. 59585024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Amambai, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002550/2018).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 436, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CARMEM RONETE DA CUNHA SANTANA, matrícula n. 40934021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000189/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 437, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA VIEIRA LEITE, matrícula n. 120717024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, para a Escola Estadual Dr. Fernando Correa da Costa, ambas localizadas no município de Amambai, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000755/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 438, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TATYANE DO SOCORRO SOARES BRASIL, matrícula n. 468467021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/003642/2018).

Escola Estadual Pe. Franco Delpiano

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 439, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 62, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.575, de 17 de janeiro de 2018, página 32, na parte que removeu a servidora DEISE PEREIRA DAU, matrícula n. 109025022, ocupante



do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, para as Escolas Estaduais Prof. Luiz Mongelli e Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira, na disciplina de Língua Portuguesa, ambos localizados no município de Aquidauana (Processo n. 29/003904/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 440, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARI INÊS CORREA LOPES, matrícula n. 423097021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior para a Escola Estadual Coração de Maria, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001315/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 441, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ISAQUE WODNEUF DUTRA, matrícula n. 121868026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001521/2018).

Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 442, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GISELE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001550/2018).

Escola Estadual Menodora Filho de Figueiredo

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	noturno

Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	noturno
Arte	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 443, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ, matrícula n. 87949021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim, para a Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001240/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 87, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição a titular durante suas férias complementares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto		Função	Período
Matrícula	Servidor	Matrícula	Servidor		
37369024	Edelma Lena Peixoto Tiburcio	87531023	Denise de Oliveira Lusena	Superintendente Geral de Gestão Estratégica	05/03/2018 a 19/03/2018

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** o servidor **JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR**, matrícula n. 85513021, portador da CNH n. 00016828026, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto		Função	Período
Matrícula	Servidor	Matrícula	Servidor		
91397021	Glaucete Guimarães de Oliveira Moura	98260021	Aline Schio de Souza	Coordenadora de Vigilância Sanitária	02/04/2018 a 16/04/2018
129242023	Raquel Pereira Martins	101510021	Laura Vânia da Silva Sandim	Coordenadora de Gestão de Compras	14/03/2018 a 28/03/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	01896537268
107970021	ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO	00079648306

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 96, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** o servidor **LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO**, matrícula n. 60656021, portador da CNH n. 00005338300, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N.º 018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N.º 003, de 22 de março de 2017 e conforme estabelece o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994 e o § 1º art. 1º, da Lei 3.855 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIANA VARGAS**, matrícula n.º 125158024, lotada nesta Secretaria de Estado, prorrogação da Licença-maternidade por mais 60 (Sessenta) dias no período de 14 de março de 2018 a 12 de maio de 2018, em conformidade com a Lei n.º 3.855 de 30 de março de 2010, (Processo n. 71.000.029/2018).

Campo Grande, 06 de março de 2018

**EDSON MILTON GENOVA**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças



Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
424369021	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	200	2016/2017	DEFRON/SEJUSP
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	400	2016/2017	IIGP
110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	200	2017/2018	1ºDP/AQUIDAUANA
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	400	2016/2017	IIGP
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/ELDORADO
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	500	2016/2017	IMOL/CGP
53853023	ROBERTO MEDINA FILHO	200	2016/2017	GARRAS
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI	200	2016/2017	DP/ELDORADO
97349022	RODRIGO BLONKOWSKI	100	2017/2018	1ºDP/CORUMBA
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	200	2016/2017	DP/ITAPORÁ
109302022	ROGERIO CUCOLOTTI	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
6274022	ROGERIO FERNANDO M. FARIA	100	2015/2016	DRP/TRES LAGOAS
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	300	2016/2017	ICHM
40154024	RONALDO FERREIRA PENEDO	200	2017/2018	2ºDP/CAMPO GRANDE
40061023	RUTILANE AREVALO BATISTA	200	2016/2017	CIOPS
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	300	2016/2017	IJAF
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	400	2016/2017	IIGP
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	200	2016/2017	DAM/AQUIDAUANA
93720023	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
424343022	THEREZA ELAINE S. LOPES	200	2016/2017	DP/ROCHEDO
432133023	THIAGO ALVES DE Q. BIGATÃO	200	2016/2017	DAM/NOVA ANDRADINA
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	200	2016/2017	DP/ELDORADO
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/AGUA CLARA
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA	200	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	500	2017/2018	DAUR/PARANAIWA
84435023	WALTER HUGNEY DA SILVA	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
100883025	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
130827022	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	200	2016/2017	DETRAN
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	200	2016/2017	DP/CASSILANDIA
112926023	WILDSON ANTONIO O. BEZERRA	200	2017/2018	DEOPS
36851023	WILLIAM EDUARDO R. FORTI	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	200	2016/2017	1ºDP/SÃO G. DO OESTE
83550023	WILSON MIRANDA	200	2017/2018	DEPAC
85746023	YOSABURO AKIMURA	200	2016/2017	DRP/DOURADOS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105/18 – de 02 de fevereiro de 2018.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Confiança, Supervisor de Processo III, **Símbolo CGA-3**, a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
86075021	SEBASTIÃO MACEDO
528021	MARLIZE SOARES MARTINS MENDONÇA

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 5 de março de 2018.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de março de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 5 de março de 2018.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200159/18	14/02/18 A 15/03/18	N
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201006/17	03/02/18 A 03/04/18	S
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201342/17	05/02/18 A 17/02/18	S
126338023	ROSA MARIA DA SILVA P. MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	26	31/401012/17	08/01/18 A 02/02/18	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 108/18 – de 05 de março de 2018.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **VALERIA ROCHA PIMENTEL**, matrícula 128699022, da função de Confiança de Supervisora de Processos, **CGA-1**, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 05 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 110 de 6 de março de 2018.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **abril de 2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 110 de 06 de março de 2018.**

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
65194022	ALEX SANDER PANCINI TAVARES	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
65446022	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	70332	2017-2018	UESL TUIUIÚ
84372022	CLEMENCIA MARIA DE FREITAS COSTA	70331	2016-2017	CBMS
118133024	CRISTIANE LOPES MIRANDDA	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	70332	2017-2018	UNEI DOM BOSCO
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
80898024	GEORGIA DA ROCHA MACHADO	70331	2015-2016	SEJUSP
383353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	70331	2016-2017	TJMS
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	70331	2017-2018	UNEI DOM BOSCO
79579022	LUIS CARLOS VALENZUELA ESPINDOLA	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
114512022	KATIUSCIA NOVAIS NEVES	70331	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
84177024	MAGNO DOS SANTOS MUGARTE	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
42892022	NOEL CORREA TOSTA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	70332	2016-2017	UNEI ESPERANÇA
92796022	RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
72471022	SILVIO DE SOUZA GUIMARÃES	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	70332	2016-2017	SAS
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	70332	2016-2017	UNEI ESPERANÇA
102881022	TIAGO LOPO	70332	2016-2017	UNEI PANTANAL

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 109 de 6 de março de 2018.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 109 de 6 de março de 2018.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
114458022	ATALIBA FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	31/0001418	09/01/18 A 13/01/18	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000183/16	02/01/18 A 16/01/18	S
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000183/16	17/01/18 A 15/02/18	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000183/16	16/02/18 A 17/03/18	S
87598023	ESTELA CACERES FRANCO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001419/17	21/01/18 A 22/02/18	S
67051022	ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS CHAVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000860/17	21/02/18 A 07/03/18	N
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	4	31/000145/18	13/01/18 A 16/01/18	N
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	31/000146/18	15/01/18 A 19/01/18	N
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	31	31/001424/17	21/12/17 A 20/01/18	S



90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	31	31/001424/17	07/02/18 A 08/03/18	S
100839021	HAROLDO ACOSTA DE SALES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	16	31/000136/18	18/12/17 A 02/01/18	N
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/001277/18	30/12/17 A 13/01/18	S
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001277/18	14/01/18 A 12/02/18	S
76805022	JOSIANE PERDOMO GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	31/000287/18	16/02/18 A 25/02/18	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000135/18	13/12/17 A 10/02/18	N
91361022	LAUDEMIR GARBOZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	31/000147/18	20/01/18 A 30/01/18	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	7	31/000188/18	02/02/18 A 08/02/18	N
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO MATA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	31/000148/18	24/01/18 A 07/02/18	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/000289/18	08/02/18 A 09/03/18	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	18	31/000570/17	19/01/18 A 05/02/18	S
94163022	REJANE LAURIETE LEONARDO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	31/001142/17	02/02/18 A 02/04/18	S
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000049/18	10/01/18 A 08/02/18	S
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000134/18	27/12/17 A 10/01/18	N
85982022	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	31/000050/18	03/01/18 A 12/01/18	S
85982022	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	7	31/000050/18	13/01/18 A 19/01/18	S
109490022	VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000290/18	18/02/18 A 18/04/18	N
79512023	WILSON SOLEY MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000291/18	19/02/18 A 20/03/18	N

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA**

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	31/200181/2018

Campo Grande-MS, 1º de março de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 031, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do Ofício n. 285/SSPPP/SEJUSP/MS de 28 de fevereiro de 2018, protocolizado neste gabinete sob nº 0241 em 02 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **NORMA VIEIRA VALÉRIO**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº96580022, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Diretora do Departamento de Apoio Operacional/DAO/CGP/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Emerson Lopes dos Reis, Perito Criminal, prontuário nº68108022, no período de **05/03/2018** a **20/04/2018**, em decorrência de sua participação junto a Força Nacional.

Campo Grande, 05 de março de 2018.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 032, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar**, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 038, de 04 de maio de 2017, publicada no DOE n. 9.404 de 09 de maio de 2017.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO O
Norma Vieira Valério	Perita Papiloscopista	96580022
José Carlos Henrique Dornelles de Abreu	Agente de Polícia Científica	104116021
Rômulo Augusto Duarte	Agente de Polícia Científica	125953022
Danilo Espindola da Cunha	Agente de Polícia Científica	102327022
Thiago Bueno dos Santos	Perito Papiloscopista	127967022
Marcelo Blan Menezes	Agente de Polícia Científica	53996021

Campo Grande, 05 de março de 2018.

**GLORIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 033, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando 237/2018/DAUR/CGP de 05 de março de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 2018/0235 em 05/03/2018,

**R E S O L V E:**

**Designar** para fins de regularização funcional a servidora **ANA CLAUDIA SANTANA CANO**, Perita Médica Legista, Segunda Classe, Prontuário nº 39380022, POC 323, Código 27022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Márcio Ventura Ribeiro, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário nº 112902022, POC 323, Código 27022, no período de **26/09/2017** a **22/01/2018**, em virtude de Licença para tratamento de saúde (BIM nº62877 e nº68303).

Campo Grande, 05 de março de 2018.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" 243/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE MARÇO DE 2018**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**1. REVOGAR**, a Portaria "P" 232/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 Fev 15, publicada no Diário Oficial n. 8.862, de 13 Fev 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Ten QOPM **EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES**, Mat 6182021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun. 81.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES**, Mat 6182021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **Coordenadoria Militar / SEJUSP – (MPE –GAECO) / Dourados - MS**. (Solução ao Ofício n. 105/ADM/DOF/18, de 27 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral / Resp pelo Comando da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 244/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Mat 92418021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **JOÁS DE CARVALHO ADAO**, Mat 426090021, do **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **VALDIRLEI GOMES DE FREITAS**, Mat 105348021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande – MS**, para o **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti - MS**. (Solução a CI n. 106/SUBCMDG/PMMS, de 06 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 245/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, Mat 63698023, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP –**

**CIOPS /Campo Grande - MS,** para a **Policlínica PMMS / Campo Grande – MS.**  
(Solução a CI n. 107/SUBCMDG/PMMS, de 06 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 246/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE MARÇO DE 2018**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso I, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir,** por interesse próprio, a SD QPPM **LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI,** Mat 434196021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS,** para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

**EDITAL n. 8/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE MARÇO DE 2018.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

**Anexo Único ao EDITAL n. 8/CFS/DRSP/PMMS/2018**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**Retificar** o item 3 do número 2, da Ata 001/CFS/DRSP/2018, contida no Anexo Único do Edital n. 7/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.608, de 06 de março de 2018, página 73, referente ao não preenchimento dos requisitos para o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2018 do candidato **CB QPPM FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ** – matrícula 78220021.

**ONDE CONSTA:**

2.....  
.....

3	21	CB PM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	21/02/2018	25	APTO	Item 4.1, alínea “d” (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.
---	----	-------	----------	------------------------------------	------------	----	------	---

**PASSE A CONSTAR:**

2.....  
.....

3	21	CB PM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	21/02/2018	25	APTO	Item 4.1, alínea “c” (possuir o Curso de Formação de Cabo PM -CFC- ou equivalente) e alínea “d” (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.
---	----	-------	----------	------------------------------------	------------	----	------	--

**EDITAL n. 9/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n.º 02/2018 – APM/PMMS, de 06 de março de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE MARÇO DE 2018.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

**Anexo Único ao EDITAL n. 9/CFS/DRSP/PMMS/2018**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 02/2018 – APM/PMMS, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**O COMANDANTE DA APM/PMMS,** no uso de suas atribuições e em conformidade com a Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2017, Turma 25ª – Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – público no D.O.E 9.588, de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**1 – Nomear** a Comissão composta pela 2º TEN QAOPM ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA – Mat. 115358021 como presidente, 1º SGT QPPM **MARK** GONÇALVES SALVADOR – Mat. 113846021 como relator, o SD QPPM LUIZ GUILHERME RODRIGUES **VILLANUEVA** – Mat. 93759021, e o SD QPPM SERGIO **QUESTER** PEREIRA DA SILVA – Mat. 15437021 como membros, para realizarem a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos

que tiveram os recursos deferidos com base no referido Edital.

**2 – Publique-se.**

**CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES** – Cel. QOPM  
Comandante da APM/PMMS  
Mat. 83477021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar,** a 3º SGT PM RR Edna Alves Brasileiro de Minas, matrícula nº 73860021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300148/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – CEL QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar,** a Senhora Márcia Alves, RG: 1393655 SSP/MS viúva do SD PM FAL EDIVANDRO COELLAR CUELLAR- Mat. 72735021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento do Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – CEL QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar,** a CB PM REF SANDRA REGINA COSTA E SILVA NUNES – matrícula nº 47030022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/304840/2017, que versa sobre Progressão de Nível. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – CEL QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 058, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de fevereiro de 2018, o ST BM CLAUDIO MAGNO ORTIZ, matrícula n. 94.734-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 6ºGBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 101, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Investigador de

Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 126816023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 102, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 202, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9393, de 20 de abril de 2017 que designou **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, Delegada de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 25500023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 103, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 53478023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” AEM/MS/N. 11 de 06 de março de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, ao servidor **Acioli Tesseroli**, matrícula 60563021, ocupante do cargo de Técnico Metroológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.21012318/12).

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA “P” AEM/MS/N. 12 de 06 de março de 2018**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais resolve:

**Conceder**, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 17/03/2018 a 15/05/2018 à servidora **Daniela Gomes Leite**, matrícula 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metroológico lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fundamento no artigo 136 da Lei n.1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e o artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo n.71/100087/2017).

Campo Grande-MS, 06 de março de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” AGEPAN Nº 004/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 12-B da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a portaria “P” AGEPAN Nº 002/16 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.093, de 27 de janeiro de 2016, na parte que designou a servidora **Rosirene Reggiori Pereira Caldas**, como suplente, para compor a Câmara de Julgamento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - AGEPAN.

Campo Grande MS, 06 de Março de 2018

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” AGEPAN Nº 005/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 12-B da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **Fabiola Porcaro de Abreu**, matrícula nº 127934021, ocupante do cargo de confiança de Assessor, Símbolo DGA3, na portaria “P” AGEPAN Nº 002/16 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.093, de 27 de janeiro de 2016, para compor a Câmara de Julgamento, como suplente, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN.

Campo Grande MS, 06 de Março de 2018

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 133, de 6 de março de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 134/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/601.120/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 135, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.440 de 30 de junho de 2017, pág. 136, no período de 20/12/2017 a 16/01/2018, em virtude de licença médica, recesso e férias de membros da comissão.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 134, de 6 de março de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 140/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 94, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.501 de 26 de setembro de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.104/2016, a contar de 24 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente A  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 135, de 6 de março de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 141/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/628.104/2016, instaurado por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 94, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.501 de 26 de setembro de 2017, pág. 24, no período de 26/09/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias de membros da comissão.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 136, de 6 de março de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF 11/CSAD/PREP-A/18,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 127, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.681/2017, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021



**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 137, de 6 de março de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 150/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 33, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.440 de 30 de junho de 2017, pág. 136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.771/2015, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 138, de 6 de março de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 152/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 324, de 1º de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.428 de 12 de junho de 2017, pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.015/2015, a contar de 9 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 68, de 5 de março de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23/1/2018 à 6/2/2018, (segunda parcela), em substituição ao titular ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DETRAN N. 120, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700723/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 121, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 060 de 30/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9589 de 05/02/2018, referente à designação da servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** no período de 15/02/2018 a 26/02/2018, **passa a contar:** no período de 15/02/2018 a 01/03/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 122, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR**, matrícula nº 429683021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/03/2018 a 15/04/2018, em virtude de férias da titular Rosa Tsuruco Maecawa, matrícula nº 43092023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 123, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EDUARDO DE SALLES FRAGA**, matrícula nº 48861022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande, no período de 14/03/2018 a 28/03/2018, em virtude de férias da titular Claudia Preza de Lacerda Faria, matrícula nº 69572022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 124, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **DEVAIR SILVA CUSTODIO**, matrícula nº 83189022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Iguatemi/MS, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, em virtude de férias do titular Adilson Adir Raldi, matrícula nº 75950025, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, bem com autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 125, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SHENIA DE MORAES ROCHA**, matrícula n.º 107713021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, em virtude de férias do titular Carlos David Jimenez Paz, matrícula nº 431200021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 126, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 371 de 17/11/2005, publicada no Diário Oficial nº 6608 de 18/11/2005, na parte referente ao credenciamento do Agente de Trânsito **SAMUEL ANEZ PAIVA**, matrícula 183.199, para executar fiscalização de trânsito, notificar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro junto ao Departamento Estadual de Trânsito, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 127, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **NORMA GAUNA**, Matrícula nº 13309021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, na função de Apoio Operacional, bem como autorizar o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, conforme função desempenhada, em substituição a servidora Priscilla Exel Kling Batista, matrícula nº 429337021, designada através da Portaria "P" DETRAN nº 317 de 16/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 8966 de 21/07/2015, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FUNSAU nº. 072 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.216/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 073 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches** matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo Administrativo Disciplinar nº 27/153.620/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 074 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.219/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 075 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.429/2015**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 076 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.124/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 077 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos

mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/101.602/2015**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 078 de 02 de março de 2018.**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.360/2016**. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº79 de 02 de março de 2018**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 22641022 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.611/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº 61 de 27 de fevereiro de 2018**

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130.369-021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.285/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 80 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de março de 2018 a 28 de junho de 2018, a servidora LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA, matrícula 433954021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função médico 36horas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **DEYSE SANTIAGO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24913021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 194, de 2 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA, matrícula nº. 49668021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, para responder pelo Setor de Coordenação Acadêmica, onde desempenha as funções relacionadas aos procedimentos Acadêmicos relacionados a todos os cursos EaD ofertados em parceria com a UAB, Organização e

Gerenciamento do Arquivo/Biblioteca Digital, Coordenação de Tutores dos cursos EaD, ao mesmo tempo que auxiliará o Setor de Coordenação Administrativa, que é responsável por toda a parte de logística dos cursos EaD bem como dos convênios e contratos, na Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 6 meses, no período de 21 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 205, de 5 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, EDUARDO MACHADO REAL, matrícula nº 100162021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 208, de 5 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, para participar do Convênio Internacional de Salud Pública Cuba Salud 2018, em Havana, Cuba, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 209, de 5 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Republicação da Portaria “P”/UEMS nº 515, de 04 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.110, de 11 de dezembro de 2007, à página 26, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 41/200869/2006)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 210, de 5 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 41/200869/2006.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005;

a) 370 (trezentos e setenta) dias, prestados como Balconista, junto à Valdemar Reuters, correspondentes ao período de 02/01/1985 a 06/01/1986;

b) 1.144 (mil cento e quarenta e quatro) dias, prestados como Gerente de Agência, junto à Cooperativa de Crédito Rural de Caarapó LTDA, correspondentes ao período de 01/07/2000 a 18/08/2003.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 211, de 5 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500763/2014.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor EDER PEREIRA NEVES, matrícula nº 33899025, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos legais, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 149 (cento e quarenta e nove) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2005 a 08/07/2005;

b) 150 (cento e cinquenta) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 26/07/2005 a 22/12/2005;

c) 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 09/01/2006 a 22/12/2006;

d) 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 09/02/2007 a 21/12/2007;

e) 301 (trezentos e um) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 23/02/2012 a 18/12/2012;

f) 305 (trezentos e cinco) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 18/12/2013;

g) 314 (trezentos e quatorze) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2014 a 19/12/2014;

h) 168 (cento e sessenta e oito) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/02/2015 a 26/07/2015.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 48 (quarenta e oito) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 23/12/2006 a 08/02/2007;

b) 584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 22/12/2007 a 27/07/2009.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 213, de 5 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JOSE ROBERTO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº. 71693021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60030, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500196/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 214, de 5 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV 60034 29/500095/2018	120	02/03/18 a 29/06/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 215, de 05 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula nº 8493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Estágio Curricular - DEC, na Pró-Reitoria de Ensino, nos períodos de 23 de fevereiro a 1º de março de 2018 e de 02 de março a 29 de junho de 2018, em substituição a titular Luciana da Silva, matrícula nº 97960021, em Licença Saúde e Licença Gestante nos períodos. (Processo nº 29/500907/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 216, de 5 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matricula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Adélia Maria Evangelista Azevedo 77047021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550096/2018	15	23/02/18 a 09/03/18	Não
Carlos Eduardo Malinowski 121773021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550097/2018	60	22/02/18 a 22/04/18	Não
Jullierme Rodrigues Gomes 431938021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034 29/550098/2018	30	22/02/18 a 23/03/18	Não
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550099/2018	7	23/02/18 a 01/03/18	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550100/2018	2	21/02/18 a 22/02/18	Não
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550101/2018	25	01/03/18 a 25/03/18	Não
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550102/2018	30	25/02/18 a 26/03/18	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 217, de 6 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 79057022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 218, de 06 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 79057022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Engenharia Física, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 219, de 6 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS HENRIQUE PORTEZANI, matrícula nº 13511021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Engenharia Física, Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 220, de 6 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula nº 59223021, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2020, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500039/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 222, de 6 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, matrícula nº 29003021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Licenciatura em Computação, código 60060, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 223, de 6 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, LAURO JOPERT SWENSSON JUNIOR, matrícula nº 436564022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Curso Direito, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 224, de 6 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 14985021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Direito, Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.555, de 18/12/2017, à página 86.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 123, de 15 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento integral de IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 11 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº 335, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 29/500109/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.555, de 18/12/2017, à página 86.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 124, de 15 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento integral de RUBENS LUIS URUÉ FILHO, matrícula nº 131373021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033,



lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, no período de 12 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº 335, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 29/500108/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 41/200869/2006  
Servidor: MOISES CENTENARO  
Matrícula: 57269022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias, correspondentes a:

- 354 (três) dias, prestados como Professor, junto à Associação Educacional de Amambai, correspondentes ao período de 08/02/1999 a 27/01/2000;
- 91 (noventa e um) dias, prestados como Gerente de Agência, junto à Cooperativa de Crédito Rural de Caarapó LTDA., correspondentes ao período de 01/04/2000 a 30/06/2000;
- 18 (dezoito) dias, prestados como Gerente de Agência, junto à Cooperativa de Crédito Rural de Caarapó LTDA., correspondentes ao período de 19/08/2003 a 07/09/2003;

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 062/PJU/2018.

Dourados-MS, 5 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500930/2017  
Servidor: EDER PEREIRA NEVES  
Matrícula: 33899025

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 640 (seiscentos e quarenta) dias, correspondentes a:

- 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 02/02/2006 a 22/12/2006;
- 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 09/02/2007 a 21/12/2007;

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 079/PJU/2018.

Dourados-MS, 5 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 204, de 02 de março de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
C	N	P	J	Ordenador de despesa	
86.891.363/0001-80				Reitor Fábio Edir dos Santos Costa	
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51	

#### CONTRATADO.

Cláudia de Cillo Mazucato Neri					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000127/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.6540 de 27 de novembro de 2017)					
--	--	--	--	--	--

Aline Trindade do Nascimento					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000128/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 30/09/2018	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)					
---	--	--	--	--	--

Anailton de Souza Gama					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000129/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
					R\$ 2.995,25

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000130/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9333 de 20 de janeiro de 2017)					
--	--	--	--	--	--

Suely Aparecida de Souza Mendonça					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000131/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Cristiane Pereira Peres					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					
---	--	--	--	--	--

Marcele de Freitas Oliveira					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000133/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9474 de 16 de agosto de 2017)					
---	--	--	--	--	--

Gezeli Eberhard					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000134/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
--	--	--	--	--	--

Wellington Gonçalves					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000135/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)					
---	--	--	--	--	--

Erica Amorim da Silva					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2018	20h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					
---	--	--	--	--	--

Elvis dos Santos Mattos					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000137/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
--	--	--	--	--	--

João Evânio Borba Caetano					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000138/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9474 de 16 de agosto de 2017)					
---	--	--	--	--	--

João Nilson da Rosa					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000139/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)					
---	--	--	--	--	--

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Lais Fernanda de Azevedo Silva						C P F : 070.915.019-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000140/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Patricia Gresler Groenendal da Costa						C P F : 712.982.231-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000141/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Maiara Cano Romero Pereira						C P F : 008.884.471-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000142/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Marly Custódio da Silva						C P F : 595.721.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000143/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Rony Marcio Cardoso Ferreira						C P F : 022.140.741-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000144/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Marcelo Bueno de Paula						C P F : 032.275.179-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000145/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Daniela Raffo Scherer						C P F : 550.906.640-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000146/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Andre Rezende Benatti						C P F : 023.396.371-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000147/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Leticia Alves Correa de Oliveira Gentelini						C P F : 014.619.541-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000148/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Jorge Augusto Balestero						C P F : 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000149/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Franceline Bruschi Leal						C P F : 942.818.151-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000150/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Valmir Ancelmo Dias						C P F : 614.148.161-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000151/2018	20h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 34/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9207 de 18 de julho de 2016)

Isaú Ferreira Veloso Filho						C P F : 071.739.866-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000152/2018	20h	26/02/2018	26/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Emília Marques Gonçalves						C P F : 901.998.471-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000153/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Maelin da Silva						C P F : 048.845.349-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000154/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Wanderléia Rodrigues dos Santos						C P F : 014.680.391-48
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000155/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9244 de 08 de setembro de 2016)

Gislayne de Araujo Bitencourt						C P F : 005.838.401-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000156/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Gabriela Serra do Vale Duarte						C P F : 035.192.581-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000157/2018	20h	28/02/2018	28/02/2018 a 22/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Crisley Helena Simão						C P F : 044.182.111-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000158/2018	20h	28/02/2018	28/02/2018 a 22/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Isis Fatima de Faria						C P F : 312.273.148-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000167/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 31/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 1.156,47	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Henrique Sarmiento Caldeira Brant						C P F : 734.849.201-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000159/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9433 de 21 de junho de 2017)

Kristiany Moreira Diniz						C P F : 065.707.289-38
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000168/2018	40h	01/03/2018	01/03/2018 a 22/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Sebastião Nilce Souto Filho						C P F : 003.931.161-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000160/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9244 de 08 de setembro de 2016)

Priscilla Pereira de Toledo Espindola						C P F : 022.807.121-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000169/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)

Ericksson Martins Leite						C P F : 034.956.921-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000161/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9353 de 17 de fevereiro de 2017)

Layla Oliveira Campos Leite Machado						C P F : 991.715.461-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000170/2018	40h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)

Eder Duarte Fanaya Junior						C P F : 024.834.951-17
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000162/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9244 de 08 de setembro de 2016)

Danielle Cristine Pedruzzi						C P F : 027.038.281-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000171/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 31/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira						C P F : 592.690.301-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000163/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Carlos Alberto Moreno Barbosa						C P F : 299.020.617-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000172/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 31/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Tiago Satim Karas						C P F : 048.939.279-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000164/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Nelison Ferreira Correa						C P F : 042.077.351-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000173/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 31/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Camilla Souza Brum Silva						C P F : 024.787.311-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000165/2018	20h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Fernanda Christina Bottega						C P F : 024.733.841-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000174/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Fábio Gozzi						C P F : 979.005.911-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000166/2018	20h	02/03/2018	01/03/2018 a 31/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Ana Paula de Lima						C P F : 059.254.729-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000175/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)



Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira						C P F :
						029.983.711-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000176/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)						

Célia dos Santos Moreira						C P F :
						030.377.941-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000185/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)						

Alessandra de Cássia Leite						C P F :
						271.547.168-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000177/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)						

Claudilene Lima de Abreu Alegre						C P F :
						967.546.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000186/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9566 de 04 de janeiro de 2018)						

Michelly Angelina Lazzari da Silva						C P F :
						008.306.171-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000178/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)						

Rodrigo Hakira Minozara						C P F :
						950.788.191-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000187/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)						

Idalina Cristina Ferrari						C P F :
						855.334.831-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000179/2018	40h	01/03/2018	01/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)						

Milene Dias Amorim						C P F :
						010.434.511-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000188/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de fevereiro de 2017)						

Rosana Moreira da Silva Arruda						C P F :
						011.830.311-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000180/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018 PRODHS(publicada no DOE n.9566 de 04 de janeiro de 2018)						

Vagner Caceres Soares						C P F :
						023.064.901-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000189/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 02/05/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)						

Bruna Sordi Rodrigues Souza						C P F :
						048.571.921-52
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000181/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)						

Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto						C P F :
						770.082.431-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000190/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)						

Ricardo Bonfim Cruz						C P F :
						138.287.928-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000182/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)						

Luiz Pereira Nascimento Junior						C P F :
						583.531.601-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000191/2018	40h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9346 de 08 de fevereiro de 2017)						

Robson Andrade Rodrigues						C P F :
						023.058.631-79
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000183/2018	40h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9566 de 04 de janeiro de 2018)						

Pollianna Thomé						C P F :
						021.283.699-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000192/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)						

Carina Maciel de Oliveira Silva						C P F :
						927.166.361-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000184/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9273 de 24 de outubro de 2016)						

Lourenço Alves da Silva Filho						C P F :
						152.558.508-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000193/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)						

Rafael Francisco Neves de Souza					C	P	F	:
					040.020.821-05			
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração			
77/000194/2018	40h	02/03/2018	02/03/2018 a 02/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 - PRODHS (publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" IMASUL N. 37, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Meire Orosco Figueira, matrícula n. 424006022, para responder pela Assessoria de Assuntos Institucionais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de março a 07 de abril de 2018, durante a licença médica da titular Adriana Lopes Moreira da Silva, matrícula n. 93877022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

#### CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2018.

**OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente, em substituição

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### PORTARIA "D" DPGE n. 098/2018, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**DESIGNAR**, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no dia **21 de fevereiro de 2018, COM deslocamento**, na defesa dos interesses de VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, autos n. 0001696-06.2017.8.12.0054, em Plenário do Tribunal do Juri DE Nova Alvorada do Sul-MS, em razão de impedimento. (Protocolo n. 33/051933/2018)

Campo Grande, 5 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 099/2018, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**DESIGNAR** o Defensor Público EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI, matrícula n. 863173-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de CLEITON MOREIRA COSTA, nos autos n. 0000107-62.2015.8.12.0049, em Plenário Do Tribunal do Juri da Vara Única da comarca de Água Clara-MS, no dia **7 de março de 2018** (Protocolo n. 33/051864/2018).

Campo Grande, 5 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 100/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

#### 2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria José do Nascimento	2º P. 2013/2014	27/2 a 28/3/2018

#### 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	2º P. 2015/2016	15 a 17/2/2018

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE N. 101/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de classificação, o candidato EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, classificado em 67º, Documento de Identificação n. 30738482, habilitado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, na vaga de RAFAEL DE PAULA ALBINO VEIGA, que requereu remanejamento para final de lista (Protocolo n. 33/051841/2018)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 102/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o Defensor Público JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ, matrícula n. 5507766-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de março de 2018. (Protocolo n. 33/051839/2018)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 103/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
719544-1	Marcelo Marinho da Silva	7/3/2018	Antonio João
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	8/3/2018	Antonio João

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 104/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**DESIGNAR**, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram em **Mutirão de Atendimento da Área Cível**, no dia **23 de fevereiro de 2018**, na comarca de Ponta Porã-MS: (Protocolo n. 33/051746/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos
5511726-1	Nádia Beatriz Farias da Silva
5512086-1	Sara Curcino Martins de Oliveira
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal
5511798-1	Vinicius Fernandes Cherem Curi

Campo Grande, 6 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 232/2018

PROCESSO Nº 33/008.006/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 010/DPGE/2018

FAVORECIDO: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA – ME

OBJETO: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no evento denominado "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252, de 2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montali

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA** por meio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída pelo Decreto n. 03/2018, vem por meio desta retificar o nome da empresa RGC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP que consta no “EXTRATO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO” publicado na pág 49 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.594 do dia 14/02/2018 e no “RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA” publicado na pág 55 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.603 do dia 27/02/2018. Onde por um lapso faltou a sigla “MS” no nome da empresa, ou seja, **onde se lêem:** “RGC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP”, **leia-se:** “RGC – MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP”.

Aquidauana-MS 06 de março de 2018  
Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2018. Objeto: Registro de preço objetivando o registro de preço para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como Hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 032/2018, processo administrativo nº 006/2018. ADJUDICO AS EMPRESAS: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP – CNPJ 10.396.394/0001-00 para fornecer os itens 01 e 09 no valor total de R\$ 11.735,00 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 03.712.351/0001-13 para fornecer os itens 02, 03, 06, 20, 21 e 23 no valor total de R\$ 32.741,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais) e MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 27.330.244/0001-99 para fornecer os itens 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 24 no valor total de R\$ 28.824,40 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Os itens 04 e 05 ficaram deserto ou prejudicados. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de março de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 004/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 037/2018, processo administrativo nº 005/2018. ADJUDICO A EMPRESA: MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA ME – CNPJ Nº 13.310.191/0001-30, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 05 de março de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 TIPO “TÉCNICA E PREÇO”, O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 019/2018-Concorrência Pública Nº 001/2018 tipo “Técnica e Preço”. OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda por objetivo para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. **Local e Data:** Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 23/04/2018 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index\\_transp.html](http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html) - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes  
Caarapó-MS, em 06 de março de 2018  
Lucelena Galbim  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-

Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados na sessão com abertura em 05.03.2018, sendo a mesma declarada **DESERTA**.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Presidente da Comissão

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.03.2018, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (MOUSE, TECLADO E HEADPHONE).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017

PROCESSO Nº 19.989/2017-29

LOTES	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO R\$
01 (COTA PRINCIPAL)	01	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 5,35
02 (COTA RESERVADA)	02	- ME	R\$ 5,35
03 (COTA PRINCIPAL)	03	FA LIMA INFORMÁTICA - EPP	R\$ 50,00
04 (COTA RESERVADA)	04	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 30,06
		- ME	

Registramos que os lotes 05 e 06 restaram fracassados ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.711/2017-02

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **CENTROSUL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.03.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 06 de Março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente CPL

### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO às empresas **PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 9, Bairro: Jardim Paulista – CEP 79050-020, Campo Grande/MS, participante do CONVITE Nº 164/2015, PROCESSOS: 53.863/2015-11, 54.892/2015-55, 57.011/2015-01 e 57.056/2015-31 (Aquisição de máscara respiratória, touca cirúrgica, pedômetro básico, termômetro digital e outros). Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93, vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em REVOGAR o procedimento licitatório CONVITE Nº 164/2015.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Campo Grande – MS, 06 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.901/2018-52

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS MOTO PATRULHEIRO COMPOSTO DE SINALIZADORES ACÚSTICOS, VISUAL E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DO TIPO MOTOCICLETA DEVIDAMENTE INSTALADOS.**

**ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de março de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de março de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 20 de março de 2018.**

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2018.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS.** Contratado: **PEREIRA & PADILHA LTDA – ME.** Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de banda musical para apoiar a realização da festividade do “Carnalaço 2018” a realizar-se no período de 09 a 11 de fevereiro de 2018. Conforme Convenio n° 28.026/2018, que entre si celebraram a prefeitura Municipal de Corguinho e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo n° 009//2017. Dispensa n° 003/2018. Valor Total R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 02 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de recursos 127 - R\$ 1.300,00 - 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de recursos 100. R\$ 6.000,00. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pelo Contratado: Tania Cristina Pereira – Empresária. Corguinho – MS, 06 de março de 2018. Célia Gomes Farias. Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2018.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS.** Contratada: **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP.** Do Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas, arquibancadas e banheiros químicos para realização do evento “Carnalaço 2018”. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo n° 008/2018. Licitação n° 004/2018. Valor Total R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 08 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de Recurso – 127. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Antonio Inácio Rosa – Empresário. Corguinho – MS, 06 de março de 2018. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 148/2017

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esporte de Corumbá no período de 12 meses. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 148/2017 - Processo Administrativo n° 222.803/2017 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.570 de 10/01/2018 pág.35 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 1.344 de 10/01/2018 pág. 05. Ordenador de Despesas: Silvino Rodrigues Ribeiro – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá. Corumbá-MS, 06 de Março de 2.018.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 085/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender a Unidade Básica de Saúde Guatú – porte III (aparelho fotopolimerizador, equipo odontológico, compressor odontológico e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 085/2017 - Processo Administrativo n° 17.982/2017 em favor da empresa: 1) DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.375.249/0001-03, 2) C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.714.275/0001-64, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.494 de 15/09/2017 pág.62, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 1.272 de 15/09/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.n° 178 de 15/09/2017 pág. 174. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 06 de Março de 2.018.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 229.401/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição do medicamento Votriente (Cloridrato de Pazopanibe 400mg) para atender o paciente Ramão Lupe de Freitas, conforme decisão judicial, nos autos n° 0806829-37.2017.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico n° 988/2017 - contratação da empresa Drogeria Colombo Ltda - Epp, inscrito no CNPJ: 20.011.740/0001-30, situada à Rua Colombo, n° 1.203, Centro, na cidade de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Corumbá-MS, 05 de março de 2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Passagens Rodoviárias (Mais Taxa De Embarque), Intermunicipais E Interestaduais N° 004/2018 – Processo n° 223.454/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no C.N.P.J N° 55.334.262/0001-84.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias (Mais

Taxa De Embarque), Intermunicipais E Interestaduais, compreendendo os Serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender os técnicos da Secretaria Municipal De Assistência Social, Secretaria Especial De Cidadania E Direitos Humanos, Conselheiros Tutelares E Municipais, em viagens de interesse do Município.

Valor Global: R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.3692.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

02.3692.08.244.0103.2644 - Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social -

BGSUAS

36.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.3610.08.122.0103.2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

36.22 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

02.3622.08.244.0103.2564 - Gerenciamento da Sec. Especial De Cidadania E Direitos Humanos.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. Nelson Carbonieri – EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

### AVISO DE Resultado do parecer técnico e Convocação

O Município de Corumbá, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, divulga aos interessados que julgou provido conforme parecer técnico das nutricionistas todas as propostas apresentadas para o pregão 141/2017, bem como comunica as empresas 1) COMERCIAL T&C LTDA-EPP, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, 3) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e 5) SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA-EPP da continuação da Licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 141/2017 – Processo n°. 10.243/2017, visando ao Registro de preços para Aquisição de suplementos e complementos alimentares oriundos de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses a realizar-se no dia 19/03/2018 as 08:30 hrs, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Corumbá/MS, 06 de Março de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem em atendimento as necessidades da Atenção Básica, ESF, Bloco de Gestão SUS, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Administração em Geral.** PROCESSO: n.º 18/2018/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 21/03/2018 (vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 05 de março de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 57/2018/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 26/03/2018 (vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 05 de março de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** PROCESSO: n.º 7/2018/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 27/03/2018 (vinte e sete de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 05 de março de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

## EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 004/2018

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utilidades domésticas e material de consumo para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.

MODALIDADE: Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 21 (vinte e um) de março de 2018.

A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 06 de março de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo, Tipo caminhão com tração mecânica no mínimo 4x2 potência mínima de 200 CV, equipado com carroceria tipo tanque de leite, com capacidade mínima de 08(oito) mil litros, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 20 de Março 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 06 de Março de 2018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de consultoria em projetos ambientais para subsidiar o poder público de Itaporã, com estudos técnicos para criação de uma Unidade de Conservação, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Itaporã-MS.

DATA DA ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2018, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporã - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.dns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 06 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## AVISO

O Município de Ivinhema-MS, através do Setor de Licitações e Contratos, torna sem efeito as publicações realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2018 da RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018 conforme solicitação da CI nº 44/SMS/2018 e Ofício nº 005/2018 da Empresa Valmir Pedrosa & Cia Ltda-EPP.Ivinhema-MS, 06 de Março de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 037/2018 – Processo nº 051/2018, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 13 de Março 2018 às 08h00min. Ivinhema-MS, 06 de Março de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 -OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura e pequenos reparos dos prédios das ESFs (Estratégia da Saúde da Família) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim-MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, parte integrante deste instrumento.DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Março de 2018.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais -Jardim/MS, 05 de Março de 2018.- Aline de Barros Ibanhes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 54842/2017 – FLY nº 0333.0007057/2017 – na modalidade Concorrência nº 002/2018, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, no Município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 09/04/2018 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmma.ms.gov.br](http://www.pmma.ms.gov.br), na seção serviços online FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 06 de Março de 2018.

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P. L.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:58109/2017

b) Licitação Nr.:41/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 28/02/18

e) Data Adjudicação: 28/02/18

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro campo Verde 2ª Etapa, no Município de Nova Andradina - MS, Convênio 828922/2016.

CONTRATADO:

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 434.402,39 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais e nove centavos)

DATA: 28/02/18

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:58109/2017

b) Licitação Nr.:41/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 28/02/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro campo Verde 2ª Etapa, no Município de Nova Andradina - MS, Convênio 828922/2016.

CONTRATADO:

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 434.402,39 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais e nove centavos)

DATA: 28/02/18

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 042/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa JORGE JUSCELINO CORREA – ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 004

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 27/02/2018 a 26/08/2018, em razão da alteração do projeto ou especificações, pela administração, fundamento no art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura**  
**Contratante**  
**JORGE JUSCELINO CORREA – ME**  
**Jorge Juscelino Correa**  
**Contratada**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de água da Associação dos Moradores do Distrito da Panã, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

**VALOR:** R\$ 395.584,26 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:** 04 (quatro) meses, após a emissão da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO:**

02.07 – Secretaria de Obras e Infraestrutura

17.512.0014.1011.0000 – Saneamento Básico e Drenagem

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**ASSINAM: Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

**Pela contratada:** Maikol do Nascimento Brito.

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011 AO CONTRATO Nº 083/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

**CONTRATADO:** VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/ MEC.

**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 19.02.2018, com término em 18.06.2018.

**FORO:**COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 16/02/2018.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 007/2017**

**PARTES –** Município de Nova Alvorada do Sul (MS) e a Empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.-EPP**

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas Terceira – Do Preço e Cláusula Quarta – Do Prazo, com a prorrogação do prazo do contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, como ferramenta de gestão pública, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, administração de patrimônio, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos, na prestação de contas e no desenvolvimento das funções constitucionais desta Prefeitura Municipal.

**DO VALOR:** Fica aditado em R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) o Instrumento Público de contrato original.

**DO PRAZO :** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço pelo período de mais 12 (doze) meses, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 e Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico

**DATA:** 21/02/2018

**ASSINAM:** Sr Arlei Silva Barbosa - Contratante

Sr Miguel Ângelo Lescano – Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, que tem por objeto **aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **Bernardi Eireli** para o Lote 002 com valor total de R\$ 23.000,00(Vinte e Três Mil) e **Clínica Nutricional Ltda EPP** para o Lote 001 com valor total de R\$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, que tem por objeto **Aquisição Filtros, Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, sagrou-se vencedora a Empresa: **CRN MULTITEÇAS LTDA EPP** com valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** para todos os itens, com o valor Total de R\$ 54.214,42 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº 34/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**Objeto:** Aquisição de próteses dentárias, sob o sistema de registro de preços, julgamento menor preço global, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 22/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 06 de Março de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPES**

**Edital nº 31/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, sob o sistema de registro de preços, com julgamento menor preço por item, conforme descrito no anexo I. Data da realização do Pregão: dia 21/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 06 de Março de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Iguatemi - MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de março de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 06 de março de 2018.**

Cristiane Comelli

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados,



que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por Item”, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de março de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 06 de março de 2018**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial**

#### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site (Portal Público) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

Sete Quedas - MS, 06 de março de 2018

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 – PROCESSO Nº 011/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** “Aquisição de tinta de demarcação viária, resina e microesferas, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na manutenção e ampliação da sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/03/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de março de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

Processo Licitatório nº. 19/2017

Tomada de Preços nº. 02/2017

CONTRATANTE/DISTRATANTE – Câmara Municipal de Corumbá/MS

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**LRG Construções e Empreendimentos Ltda**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas, com 233 (duzentos e trinta e três) unidades habitacionais, situado na Rua Isac Marques Garcia, nº 2081, JD Progresso, município de Três Lagoas - MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINPAP/MS convoca toda a categoria para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede do sindicato, no dia **24/03/2018** às 18hs, conforme o artigo 18 do Estatuto do SINPAP/MS.

**Pauta:** Prestação de contas.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2018.

**Rubens Cyles Pereira**

Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDSERB-MS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA

A diretoria executiva do Sindicato dos Servidores Municipais de Bodoquena – MS, **SINDSERB-MS**, CNPJ: 09.602.910/0001-19, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 21, II, do estatuto da entidade, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária de Urgência, que será realizada no dia 11 de março de 2018, na sede do sindicato, na Rua Miguel José Fagundes, A-83, Vila Memorial, Bodoquena-MS, com primeira convocação às 9h 00min, com o quórum estatutário e com

CONTRADADO/DISTRATADO – SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA. – EPP  
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Corumbá/MS.  
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16/02/2018.

ASSINAM - EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### COMUNICADO

##### Concorrência nº 001/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Concorrência, do tipo “Técnica e Preço”, relativo ao Processo nº 023/2017, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

**RESULTADO:** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS, torna público o resultado das análises realizadas pela Subcomissão Técnica no dia 16/02/2018, referente recursos interpostos pelas licitantes. Segue em quadro abaixo a nova classificação juntamente com sua pontuação:

Ordem Classificatória	Empresa Licitante	Nota Total Identificada (Pontos)	Nota Total Não Identificada (Pontos)	Total (Pontos)
1º Lugar	Lupa Comunicação Ltda - ME	20	75	95
2º Lugar	Compet Marketing e Comunicação Ltda - EPP	20	72,66	92,66
3º Lugar	2MIL Publicidade Marketing e Comunicação Ltda	20	62	82
4º Lugar	Tis Publicidade e Propaganda Ltda	10	68,34	78,34
5º Lugar	Materia Prima Comunicações Ltda	10	62,67	72,67

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente da CPL

#### RETIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 001/2018-CPL/CMD

Onde se lê: “Aprovamos o Parecer nº 012/2018 exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal de Dourados e, em consequência tornamos nulo o procedimento até antes da análise dos recursos. Convocamos a Subcomissão Técnica para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, reunir-se em nova sessão e julgar os recursos apresentados, através de decisão devidamente fundamentada, lavrando ata única e assinada por todos os membros. Esta Comissão de Licitação disponibilizará aos membros da Subcomissão, sala no prédio desta Casa de Leis, para que se possam se reunir com privacidade.” Leia-se: “Aprovamos o Parecer nº 013/2018 exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal de Dourados, em consequência tornamos nulo o procedimento de análise realizada pela subcomissão técnica que originou a reabertura do certame na data de 26/01/2018. Convocamos a Subcomissão Técnica para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, reunir-se em nova sessão e julgar os recursos apresentados, através de decisão devidamente fundamentada, lavrando ata única e assinada por todos os membros. Esta Comissão de Licitação disponibilizará aos membros da Subcomissão, sala no prédio desta Casa de Leis, para que se possam se reunir com privacidade.”

Dourados/MS, 06 de março de 2018.

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente

segunda e última convocação às 9h 30 min, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: a) Repasse da Negociação Salarial do ano de 2018; b) Contribuição dos sindicalizados, artigo 7º, I, e Art. 16 e 17 do estatuto; c) Contribuição Sindical/ exercício 2018, art. 7º, II do estatuto do sindicato; d) Ratificação da Filiação do SINDSERB-MS na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul, FESERP/MS, ratificação da filiação na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, CSPB, e desfiliação da Nova Central Sindical de Trabalhadores, NCST, e a filiação à Central das Entidades de Servidores Públicos, CESP; e) Assuntos Gerais.

Bodoquena-MS, 07 de março de 2018.

Maria Cristina Silveira Gasperim  
Presidente Interina do SINDSERB-MS

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 24.659.195/0001-44 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande MS, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 09/03/2018 às 17:00 horas em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato na R: Ciriaco Maymone, 85, V. Bandeirantes, em Campo Grande MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) autorização ou não dos participantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande-MS para o desconto da contribuição sindical na forma dos artigos 578 e 579 da

CLT, conforme Enunciado no. 38 da ANAMATRA; b) caso aprovado o item "a", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida.

**Campo Grande, 06 de Março de 2018.**

**VILSON GIMENES GREGÓRIO**

**Diretor Presidente**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE AFINS DO MATO GROSSO DO SUL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE AFINS DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 26.857.672/0001-01, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Indústrias de Alimentação e de Afins de Campo Grande MS, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 09/03/2018 às 14:00 horas em primeira convocação, e às 15:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da Federação na R: Boaventura da Silva, 120, B: Taveirópolis, Campo Grande MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) autorização ou não dos participantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e de Afins do Mato Grosso do Sul para o desconto da contribuição sindical na forma dos artigos 578 e 579 da CLT, conforme Enunciado no. 38 da ANAMATRA; b) caso aprovado o item "a", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida.

**Campo Grande, 06 de Março de 2018**

**VILSON GIMENES GREGÓRIO**

**Presidente**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL – EXERCÍCIO 2018**

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR/MS, entidade sindical de 2º grau, com sede a Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussú, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.000/0001-76, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela lei nº 9.701/98, dispondo sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e à inteligência do art. 605 da CLT, vem notificar e convocar os trabalhadores rurais, compreendendo os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, avicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, considerados a pessoas físicas que presta serviços em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoas físicas ou jurídicas, sob dependência deste e mediante remuneração bem como os trabalhadores que exercem suas atividades em estabelecimentos dedicados à produção agrícola, pecuária, aquicultura, silvicultura e, ou extrativismo, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para a realizarem, através da guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2018, devido por força do que estabelecem o Decreto-Lei nº 1.166/1971 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais se fará nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores, descontar o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até 31 (trinta e um) de março de 2018, e repassar os valores descontados, efetuando o pagamento junto a rede de Correios e ou terceirizada no âmbito nacional, autorizada em conta específica da Federação, até o dia 30 (trinta) de abril de 2018, observado a forma e o prazo de pagamento fixado na própria guia, bem como o que dispõe os artigos 578 e 579 da CLT com redação dada pela Lei 13.467/2017. através da guia própria da Contribuição Sindical Assalariado Rural obtida na internet na página da FETTAR-MS (<http://www.fettarms.org.br>) Mas informações podem ser obtidas nos respectivos STTARS – Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais MS de cada município, e STRs Sindicatos dos Trabalhadores Rurais MS de cada município filiados a FETTAR MS e ou na FETTAR-MS, pelo telefone (67) 3324.3091 e e-mail arrecada@fettarms.org.br . Campo Grande-MS., 01 de março de 2018. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente da FETTAR-MS

Conselho Federal de Corretores de Imóveis

Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI - 14ª Região/MS  
Coordenadoria de Fiscalização

**MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação de nº 06/18 em que a Sra. KATILENE MARTINS ARTEMAN, move em desfavor do Corretor de Imóveis PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA- CRECI 6457 e outro, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS**; para que, em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do Representado** acima, com endereço incerto, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia **22 de MARÇO de 2.018, às 09:00** horas, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. **Em caso de pessoa física**, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos dois dias do mês março de 2018.

**Roseane Wassouf Candéa**  
**Coordenadora de Fiscalização**  
**CRECI-14ª Região/MS**

**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ACS/PMBM/MS**

**ATA DEFINITIVA DE CONTAGEM DE VOTOS DAS ELEIÇÕES 2018**

Aos dias 02 e 05 de março de 2018, se reuniram na sala de reuniões da sede da ACS os membros da Comissão Eleitoral Geral, **SILWALTER HAGNER CANO DA SILVA**, Presidente, **LORENA DE OLIVEIRA**, Relatora, **MAYARA MACHADO DE OLIVEIRA** secretária, **ROSEMAR GOMES DA SILVA**, Suplente, abaixo assinado, **após a chegada de toda documentação enviada pelas 24 seções eleitorais**, para efetuarem a contagem definitiva de votos das Eleições Geral da ACS 2018. Na oportunidade, esta Comissão Eleitoral Geral declara o resultado abaixo está de acordo com a Ata de

Contagem Definitiva (que contém 22 páginas e se encontra nos arquivos da entidade), bem a planilha anexada naquela ata, da qual poderá ser requerida por qualquer associado perante a entidade, registrar em ata e arquivar em local específico no arquivo da entidade.

**1. Assim, a soma definitiva dos votos das 24 (vinte e quatro) seções eleitorais, ficou da seguinte forma:**

- 1.1. **Para Presidente:**
  - a) *Mario Sérgio Flores do Couto – nº 11*  
**Total de Votos: 722**
  - b) *Amauri Braga de Oliveira – nº 22*  
**Total de Votos: 682**
  - c) *Valdeir Ferreira Montanho – nº 33*  
**Total de Votos: 72**
- 1.2. **Para Conselho Fiscal**
  - a) *Fabrizio de Carvalho Moura – nº 12*  
**Total de Votos: 1002**
  - b) *Laércio Giroto de Souza – nº 21*  
**Total de Votos: 405**
- 1.3. **Para Diretor Reginal:**
  - 1.3.1. **Aquidauana:**
    - 1.3.1.1. *Ramão Alves Mariano Neto – nº 178*  
**Total de Votos: 77**
    - 1.3.1.2. *Luiz Aranha Silva – nº 129*  
**Total de Votos: 27**
  - 1.3.2. **Bataguassu:**
    - 1.3.2.1. *Diego Alves Cristaldo – nº 241*  
**Total de Votos: 24**
  - 1.3.3. **Corumbá:**
    - 1.3.3.1. *Sandro Eduardo Magalhães Messias – nº 192*  
**Total de Votos: 37**
    - 1.3.3.2. *Victor Hugo Nogueira – nº 185*  
**Total de Votos: 146**
  - 1.3.4. **Coxim**
    - 1.3.4.1. *Cícero José de Lima – nº 122*  
**Total de Votos: 83**
  - 1.3.5. **Dourados**
    - 1.3.5.1. *Jander Espindola dos Santos – nº 150*  
**Total de Votos: 139**
    - 1.3.5.2. *Ramão Cristino Benites – nº 136*  
**Total de Votos: 38**
  - 1.3.6. **Fátima do Sul**
    - 1.3.6.1. *João de Oliveira Filho – nº 115*  
**Total de Votos: 13**
    - 1.3.6.2. *Wyllian Marques de Carvalho – nº 213*  
**Total de Votos: 76**
  - 1.3.7. **Jardim**
    - 1.3.7.1. *Mário Sérgio Peixoto Leite – nº 199*  
**Total de Votos: 100**
    - 1.3.7.2. *Nabor Nardeli Pinheiro Viana – nº 170*  
**Total de Votos: 21**
  - 1.3.8. **Naviraí**
    - 1.3.8.1. *Luiz Júlio da Costa – nº 157*  
**Total de Votos: 64**
    - 1.3.8.2. *Rodrigo Nascimento Bonfim – nº 220*  
**Total de Votos: 88**
  - 1.3.9. **Nova Andradina**
    - 1.3.9.1. *Irmão Mathias Teixeira – nº 143*  
**Total de Votos: 29**
  - 1.3.10. **Paranaíba**
    - 1.3.10.1. *Marco Antonio Benites – nº 227*  
**Total de Votos: 95**
  - 1.3.11. **Ponta Porã**
    - 1.3.11.1. *Rodrigo Leite da Costa – nº 206*  
**Total de Votos: 136**
  - 1.3.12. **Três Lagoas**
    - 1.3.12.1. *Gislomar Elias da Silva – nº 164*  
**Total de Votos: 94**

Assim sendo, esta Comissão Eleitoral torna público o resultado definitivo, conforme acima demonstrado. Campo Grande, 05 de março de 2018. Edmar Soares da Silva – Presidente da ACPMBM/MS e Silwalter Hagner Cano da Silva – Presidente da Comissão Eleitoral Geral.